PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 16 de julho de 2024 | Ano XIX | Edição 1903 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 73
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 75
Secretaria Municipal de Saúde 76
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 78
Poder Legislativo 80
CISBRA 80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.419, DE 15 DE JULHO DE 2024.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Amparo (PMCA), documento constante do Anexo desta Lei e instrumento de planejamento estratégico da política cultural do município, com horizonte de 5 (cinco) anos, a partir de sua aprovação, e com revisão bienal.

Art. 2º O PMCA tem por objetivos:

I - Formular diretrizes, metas e ações para o desenvolvimento cultural do município;

II - Promover a democratização do acesso à cultura;

III - Fomentar a produção, difusão e fruição de bens e serviços culturais;

IV - Valorizar a diversidade cultural como patrimônio imaterial do município;

V - Articular as ações do poder público com as iniciativas da sociedade civil;

VI - Promover a intersetorialidade das políticas públicas voltadas para a cultura;

VII - Assegurar a participação da sociedade civil na construção e avaliação das políticas públicas de cultura.

Art. 3º A execução do PMCA será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, com a colaboração do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 15 de julho de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPARO

Mensagem do Prefeito

Como prefeito de Amparo, Estância Turística de grande importância no Circuito das Águas Paulista, é com grande entusiasmo que apresento o Plano Municipal de Cultura para os próximos cinco anos. A Cultura é a essência da nossa cidade, é o que nos conecta às nossas raízes, às nossas tradições e nos inspira para um futuro com uma identidade própria muito mais valorizada e reconhecida.

Os fazedores de Cultura e os artistas locais são verdadeiros guardiões desta nossa identidade, e é fundamental que os apoiemos e fortaleçamos todas as legítimas manifestações culturais de Amparo e região, para promover uma Cultura sem barreiras, sem fronteiras e rica pela própria diversidade regional.

O Plano de Cultura não é apenas um documento técnico-burocrático; é o mapa que guiará nossas ações e investimentos culturais, garantindo que cada recurso seja utilizado de maneira estratégica e eficiente, conforme os anseios de quem faz e de quem aprecia nossa Cultura, sejam moradores ou visitantes. Ele é o resultado de um processo inclusivo, que envolveu a participação ativa da comunidade, dos agentes culturais e de todos os interessados em ver a Cultura prosperar em nossa cidade.

Nos próximos anos, vamos trabalhar incansavelmente para elevar a Cultura de Amparo ao patamar que ela merece. Isso significa não apenas promover eventos e atividades culturais, mas também investir nos talentos, com formação e aprimoramento dos nossos agentes culturais, capacitando-os para serem os protagonistas de uma verdadeira transformação cultural.

Não podemos deixar de registrar a grande importância da Cultura na promoção da imagem da nossa cidade, dos nossos potenciais turísticos, da nossa vocação de povo acolhedor e pacífico, que tanto atraem turistas. E aqui é preciso salientar também o papel econômico das atividades culturais, que já está mais do que demonstrado pelos resultados financeiros trazidos para a municipalidade e comércio em geral, de todos os segmentos, com destaque para os festivais de inverno, as programações de aniversário da cidade e o nosso Carnaval diferenciado que, em 2024, mais uma vez comprovou ser o melhor da região.

A Cultura não é apenas uma parte da nossa cidade, ela é o coração pulsante que nos impulsiona para frente. Com o Plano de Cultura, como nosso guia, estou confiante de

que construiremos uma Amparo ainda mais vibrante, criativa e acolhedora nos próximos anos.

Vamos juntos, então, fazer da Cultura não apenas um aspecto da nossa cidade, mas a sua legítima essência, o seu diferencial, e o seu maior orgulho.

Carlos Alberto Martins
Prefeito da Estância de Amparo

Introdução

Considerada uma Estância Hidromineral, a cidade faz parte do Circuito das Águas.

O município de Amparo está localizado no estado de São Paulo e oferece diversas atrações aos seus visitantes. Está instalada cerca de 130 quilômetros da Capital de São Paulo, a 60 quilômetros de Campinas e também integra um conjunto de cidades que se interliga com o Sul do Estado de Minas Gerais. O município se situa em uma região com natureza, gastronomia e arquitetura única. Amparo conta também com uma área histórica de edifícios, casarões e igrejas coloniais.

No início do século XIX, famílias de Atibaia, Bragança e Nazaré, fixaram-se num bairro chamado Camandocaia, na região do Sertão de Bragança, possivelmente atraídos pela fertilidade das terras da região.

Por volta de 1824, os moradores do retiro, com autorização do vigário capitular, constroem uma capela dedicada a Nossa Senhora do Amparo, que acabaria por dar nome à cidade.

Em 8 de abril de 1829, o bairro da capela de Nossa Senhora do Amparo ganha a condição de capela curada, data que é oficialmente considerada a fundação de Amparo. Com o crescimento dos anos seguintes, o aglomerado é elevado a condição de freguesia (1839).

O ano de 1850 marca o início das lavouras de café, ciclo que impulsionaria a elevação da vila Nossa Senhora do Amparo à categoria de cidade em 1863.

No período de 1870 a 1875, Antônio Pedro e José Pedro de Godoy Moreira (irmãos de João Pedro de Godoy Moreira - fundador de Pedreira (SP) - e tios maternos do Intendente Damásio Pires Pimentel), foram os primeiros eleitores de Amparo já que no "antigo regime" havia o sistema de eleições indiretas e uns tantos contribuintes ou votantes davam direito à nomeação de um eleitor, que os representava no colégio eleitoral, nas eleições provinciais e gerais.

Por lei provincial promulgada em 1873 foi criada a Comarca de Amparo, com os termos reunidos de Socorro e Serra Negra.

Quando da sagração da Igreja Matriz no ano de 1878, foi entronizada a imagem de Nossa Senhora do Amparo, trazida da cidade portuguesa do Porto sob o patronato da Baronesa de Campinas, Da. Anna Cintra.

Nas décadas seguintes, a cidade prosperou com o café, ganhou serviço de correios, inaugurou um jornal ("Tribuna Amparense"), iluminação com lampiões a querosene e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para escoar sua crescente produção de cafeeira rumo ao porto de Santos.

Em 1878, Amparo recebe a visita de Dom Pedro II, que é hospedado pelo Barão de Campinas, cidade já considerada a maior produtora de café do Brasil Império.

Aos 8 de setembro de 1885 era inaugurado o Clube 8 de Setembro tradicional clube sócio cultural da cidade. O Dr. Bernardino de Campos, um de seus fundadores, foi eleito o seu 1º presidente.

Na gestão (de 1897 a 1899), do intendente capitão Damásio Pires Pimentel, foi inaugurada em 8 de maio de 1898 a iluminação elétrica da cidade. Pela lei nº 2886 de 3 de abril de 2003, a prefeitura de Amparo, homenageando-o, deu o seu nome a um logradouro da cidade: a rua Intendente Damásio Pires Pimentel.

Na 2ª quinzena de 1902, assume a direção da Comarca o Juiz de direito Dr. Flavio Augusto de Oliveira Queirós sendo ele o magistrado a permanecer por mais tempo na judicatura amparense - cerca de 20 anos. O Dr. Flavio, também, foi presidente do Clube 8 de Setembro nos anos 1904 - 1914 a 1915 – 1919 a 1921. Casou-se nessa cidade em 26 de março de 1904 com Julieta Goulart Penteado Pimentel (Yaya), filha do intendente Damásio Pires Pimentel.

Durante os anos 20, a então Igreja Matriz, agora Catedral Nossa Senhora do Amparo, consoante projeto do engenheiro civil amparense Amador Cintra do Prado, neto do Barão de Campinas, é radicalmente reformada, tendo suas paredes reforçadas e suas torres finalizadas.

Tal projeção manteve-se até a segunda década do século XX, quando então a grave crise do café (1929) trouxe crise e estagnação econômica à cidade. E foi neste mesmo

ano que o secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Artur Piqueroby de Aguiar Whitaker, em discurso, designou a cidade como a "Flor da Montanha".

Em 1932, Amparo foi um dos importantes palcos da Revolução Constitucionalista.

Somente a partir de 1940, a estagnação econômica provocada pela crise do café começou a se reverter, com o surgimento, ainda tímido, da atividade industrial.

Sistema Nacional de Cultura

LEI Nº 14.835, DE 4 DE ABRIL DE 2024
Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

Link da publicação: https://bit.ly/449XRaJ

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade. O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

Diagnóstico Cultural

Qual a importância de um Plano Municipal de Cultura?

Um Plano Municipal de Cultura (PMC) é um instrumento fundamental para a gestão cultural de um município. Ele define as diretrizes, objetivos e ações que serão implementados ao longo de um período determinado, que será de 5 anos, para promover o desenvolvimento cultural da cidade de Amparo.

A importância do PMC se traduz em diversos aspectos:

O plano é construído de forma participativa, com a colaboração de diversos setores da sociedade civil, como artistas, produtores culturais, gestores públicos, educadores, entre outros. Essa participação garante que o plano reflita as necessidades e aspirações da comunidade, promovendo a democracia e a representatividade no campo cultural.

Estabelece um planejamento estratégico para o desenvolvimento da cultura no município, com metas e objetivos específicos para cada área de atuação. Isso permite uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, direcionando-os para ações que gerem impacto real na comunidade.

Reconhece e valoriza a diversidade cultural do município, promovendo a inclusão e o respeito às diferentes formas de expressão cultural. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais plural e tolerante, valorizando a riqueza cultural local.

A cultura é um importante vetor de desenvolvimento social e econômico, gerando emprego e renda, promovendo a inclusão social e fortalecendo a identidade local. O PMC impulsiona o desenvolvimento cultural como um todo, criando um ambiente propício para a criatividade, a inovação e o empreendedorismo cultural.

Além do mais, garante o acesso da população aos bens e serviços culturais, democratizando o acesso à cultura e promovendo a formação de público. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm a oportunidade de participar da vida cultural do município.

Em resumo, o Plano Municipal de Cultura é um instrumento essencial para a gestão cultural de um município, pois garante a participação da sociedade civil, o planejamento estratégico, a valorização da diversidade cultural, o desenvolvimento social e econômico e o acesso à cultura.

Da Gestão Municipal de Cultura: Atribuições do Poder Público.

Link da publicação: https://bit.ly/4b8XFes

LEI Nº 4.337, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e organizacional do poder executivo da estância hidromineral de Amparo e dá outras providências.

Seção XII
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 84. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é composta de:

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Cultura, Turismo e Eventos;

II.1 - Biblioteca Pública Municipal "Carlos Ferreira";
II.2 - Museu Histórico "Bernardino de Campos";
II.3 - Pinacoteca Municipal "Constâncio Cintra";
II.4 - Centro de Artesanato;

II - 5 - Centro de Memória;

II - 6 - Escola das Artes;

II - 7 - Centro de Informações Turísticas;

II - 8 - Núcleo de Apoio aos Eventos.

Art. 85. Integram a área de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo os seguintes órgãos:

I.1 - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural;
I.2 - Conselho Municipal de Turismo;
I.3 - Conselho Municipal de Cultura.

Art. 86. À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo compete:

I - zelar pela preservação e ampliação do patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural do município;

II - promover a divulgação de programas educativos, culturais e ações de utilidade pública;

III - organizar e manter uma efetiva infraestrutura turística;

IV - incentivar o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social, valorizando a identidade local;

V - incentivar e apoiar a manutenção das manifestações culturais tradicionais do município;

VI - fomentar a celebração de convênios e parcerias com entidades não governamentais;

VII - estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no município, públicas e privadas, na área da cultura;

VIII - desenvolver ações de articulação com o Governo Estadual e o Federal, na busca de recursos e na participação de programas de desenvolvimento sociocultural e turístico;

IX - instituir mecanismos básicos para subsidiar estudos e implementação de planos e programas concernentes aos setores e áreas competentes às suas citadas pastas;

X - desenvolver estudos e pesquisas no atendimento de necessidades e interesses da Secretaria;

XI - analisar, propor e executar projetos de desenvolvimento turístico e cultural, com pesquisas junto à população e aos setores específicos;

XII - organizar e manter bancos de dados de interesse da Secretaria;

XIII - realizar o acompanhamento de resultados de ações e programas, integrando dados e elaborando sínteses para análises e reavaliações.

XIV - apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, Conselho

Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural;

XV - integrar as ações do Conselho Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Cultura;

XVI - desenvolver atividades estratégicas nos âmbitos de cultura, turismo, em colaboração com programas das demais secretarias municipais;

XVII - fomentar pesquisas de satisfação com a população nas diferentes manifestações e realizações municipais, nos âmbitos de cultura, turismo e eventos;

XVIII - fomentar e impulsionar a completa interação entre as pastas da Secretaria, porquanto funcionem em complemento e em consonância de interesses, para um trabalho melhor delineado e unívoco;

XIX - realizar reuniões periódicas para afinamento de tarefas concernentes às pastas da Secretaria, considerando os recursos materiais e humanos na execução de suas atribuições;

XX - administrar os recursos patrimoniais e da Secretaria;

XXI - assegurar a elaboração e execução integrada de um calendário cultural e turístico para o município;

XXII - responsabilizar-se pelo acompanhamento e gestão de contratos e convênios no âmbito da Secretaria;

XXIII - responsabilizar-se pelo controle da tramitação interna de documentos e processos;

XXIV - executar, se necessário, outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito;

XXV - participar das Câmaras Técnicas do Consórcio do Circuito das Águas Paulista (CICAP), sendo estas: de Cultura e de Turismo;

XXVI - organizar e manter bancos de dados de interesse da Secretaria;

XXVII - realizar o acompanhamento de resultados de ações e programas, integrando dados e elaborando sínteses para análises e reavaliações.

XXVIII - promover atividades e manifestações culturais integradas, incentivando e garantindo o acesso ao Museu, Pinacoteca, Biblioteca, Centro de Memória, Escola das Artes, arquivos, monumentos históricos, artísticos e religiosos;

XXIX - administrar equipamentos culturais integrantes da municipalidade, preservando, zelando e cuidando de sua manutenção;

XXX - garantir a continuidade, permanência e proteção do Patrimônio Cultural do município, primando por sua história, identidade, valores e bens materiais e imateriais;

XXXI - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressem a diversidade étnica e social do Município;

XXXII - assegurar a execução da política de cultura no âmbito municipal;

XXXIII - disponibilizar recursos materiais para o incremento das festividades culturais e religiosas no âmbito do município;

XXXIV - promover ações e projetos culturais que motivem a participação da população e se articulem com as iniciativas de incremento à cultura, em consonância com as políticas culturais estabelecidas pela Secretaria, pelas esferas Estadual e Federal e pelo Conselho Municipal de Cultura;

XXXV - integrar o Conselho Municipal de Cultura;

XXXVI - desenvolver programas e atividades culturais para as escolas do município e organizações comunitárias;

XXXVII - produção de projetos para captação de recursos das Leis de Incentivo à Cultura das esferas Federal, Estadual e Municipal;

XXXVIII - manter articulação com entes públicos e privados visando a cooperação em ações na área da cultura;

XXXIX - coordenar todas as atividades da Biblioteca Pública Municipal "Carlos Ferreira", do Museu Histórico "Bernardino de Campos", da Pinacoteca Municipal "Constâncio Cintra", Centro de Memória e Escola das Artes;

XL - desenvolver infraestrutura turística, promovendo a afirmação dos valores culturais, históricos e ambientais locais;

XLI - fomentar a atração e a geração de eventos turísticos em parceria com o Departamento de Eventos e com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

XLII - articular iniciativas e congregar apoios para o desenvolvimento e implementação de projetos de interesse turístico;

XLIII - planejar e coordenar a promoção de atividades propensas a capacitar e a desenvolver recursos humanos voltados para os projetos turísticos;

XLIV - exercer o acompanhamento da execução dos projetos do departamento, promovendo ações de integração entre as secretarias municipais;

XLV - articular com o setor privado, visando o desenvolvimento sustentável do turismo local;

XLVI - promover atividades e programas em consonância com as políticas turísticas estabelecidas pela Secretaria, pelas esferas Estadual e Federal e pelo Conselho Municipal de Turismo;

XLVII - integrar o Conselho Municipal de Turismo;

XLVIII - gerir, junto ao Conselho Municipal de Turismo, as dotações orçamentárias e financeiras do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e do Fundo Municipal de Cultura;

XLIL - gerir, junto ao Conselho Municipal de Turismo, o destino e utilização de

verbas oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR);

L - coordenar as atividades do Centro de Artesanato da Estância de Amparo;

LI - possibilitar a atualização do Inventário Turístico Municipal a cada 3 (três) anos, seguindo a Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de abril de 2015;

LII - executar o estudo e censo da Pesquisa de Demanda Turística no município anualmente, seguindo a Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de abril de 2015;

LIII - possibilitar a elaboração do Plano Diretor de Turismo Municipal a cada 3 (três) anos, seguindo a Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de abril de 2015;

LIV - estudar as estratégias norteadoras de crescimento e investimento turístico presentes no Mapa de Oportunidades Turísticas do município;

LV - Explorar a capacidade econômica do turismo no município;

LVI - manter a atualização de documentação pertinente para a permanência do título de Estância Turística do município e no Mapa Nacional do Turismo;

LVII - integrar, participar, aconselhar, promover, incentivar e divulgar as ações do e no Circuito das Águas Paulista, enquanto membro dele.

LVIII - realizar eventos que propiciem o fomento do turismo no município, da Cultura e da Economia Criativa.

Art. 87. Compete ao Departamento de Cultura, Turismo e Eventos;

I - manter e fomentar o turismo no município;

II - preservar e proporcionar condições para a ampliação do patrimônio histórico e cultural do município;

III - valorizar e apoiar o desenvolvimento do turismo e da cultura no município;

IV - gerir os espaços culturais e turísticos da cidade, mantendo estrutura adequada a fim de manter a identidade local;

V - buscar parcerias em junto ao poder público e a iniciativa privada, visando promover a cultura e o turismo na cidade;

VI - realizar estudos e pesquisas a fim de desenvolver projetos adequados a realidade local;

VII - apoiar o funcionamento dos conselhos municipais atrelados a área de cultura e turismo;

VIII - desenvolver a e executar outras atividades delegadas pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

IX - fomentar e apoiar todos os eventos artísticos, culturais e institucionais da Estância de Amparo em âmbito municipal;

X - apoiar os eventos de cunho social, educativo, religioso no âmbito municipal;

XI - preservar os eventos de cunho contínuo e histórico dentro do município de Amparo, definindo a sua programação, sendo eles: Carnaval, Aniversário da Cidade, Dia do Evangélico; Festival de Inverno; Festival do café, cachaça e viola "Cumpadre Generoso", Sete de Setembro, Dia da Padroeira "Nossa Senhora do Amparo", Dia das Crianças, Natal e Ano Novo.

Desafios para a Gestão Pública da Cultura Amparense.

A criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Amparo (SMCT) marcou o início de uma empolgante aventura para a cidade, repleta de desafios e conquistas. Através da construção de leis que regulamentam diferentes áreas, modernização da estrutura de trabalho, implementação de programas contínuos e a criação de um orçamento público municipal dedicado à cultura, Amparo embarcou em uma jornada para fortalecer sua identidade cultural e fomentar o turismo.

Um movimento cultural excepcional floresceu, impulsionado pela proatividade do poder público, pela mobilização da cidade e pela engajada resposta da sociedade. Através do poder público local, busca-se sistematizar, fortalecer e consolidar os programas culturais do município.

Amparo se destaca como pioneira na região ao implementar um modelo inovador de gestão cultural. Através de um diálogo aberto e participativo com a comunidade, a cidade construiu um Conselho Municipal de Cultura (CMC) plural e legítimo, onde diversos segmentos culturais encontram voz e representação. Essa iniciativa pioneira se soma à realização de Conferências Municipais de Cultura, consolidando Amparo como um farol de referência cultural na região.

A implantação do Conselho em Amparo representou um divisor de águas no cenário da participação e do acompanhamento social, gerando resultados políticos de grande relevância. Mais do que um simples órgão, o Conselho se configura como um instrumento fundamental para a democratização da gestão cultural, abrindo as portas para uma participação mais ativa e representativa da comunidade na construção das políticas culturais do município.

A sociedade, representada pelo CMC, tem um papel fundamental na promoção da transparência na gestão cultural. Essa transparência é crucial para permitir um acompanhamento mais próximo das ações governamentais no campo cultural, por parte da sociedade civil. Um dos principais resultados esperados dessa maior transparência é o aumento da exigência por políticas culturais de longo prazo. A transparência também contribui para a circulação de um maior número de ideias na elaboração e avaliação de propostas culturais. Isso leva a uma maior identificação dos agentes culturais com a política cultural, o que, por sua vez, fortalece o engajamento da sociedade civil na construção de uma cultura mais rica e diversa.

O poder público assume um papel fundamental no fomento e investimento em cultura, indo além da mera oferta de acesso a atividades artísticas, lazer e entretenimento. Cabe a ele a missão de empoderar os cidadãos, proporcionando-lhes a oportunidade de desvendar a sociedade e seus fenômenos socioculturais através da cultura. Os indivíduos desenvolvem ferramentas para analisar criticamente a realidade que os cerca, compreendendo as nuances sociais e históricas que moldam o mundo. Assim,

preservar a memória coletiva e a cultura amparense garante a salvaguarda do patrimônio cultural e histórico do município, conectando as gerações presentes com o passado e construindo um futuro sólido.

Conselho Municipal de Cultura.

Link da publicação: https://bit.ly/4aVm8Ui

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT), de acordo com o Artigo 2o, da Lei Municipal no 3.504, de 08 de fevereiro de 2010, modificada pela Lei Municipal no 3.974, de 30 de agosto de 2018, alterada e acrescida de disposições pela Lei no 4.042, de 12 de novembro de 2019, para o biênio 2024-2025, de 1o de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Renan Augusto Rocha
Suplente: Simone Armelin Leite

II - Secretaria Municipal de Administração
Titular: Regina Aparecida Célia Doné
Suplente: Anny Peterlini Lima

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Titular: Paulo Cesar Panigassi
Suplente: Maurício Morosi Forato

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: Matheus Espedito Fructuoso
Suplente: José Daniel Sanches

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
V - Música:
Titular: Daniela Francine Lino Popolin
Suplente: Sussinéia Miotto Farias

VI - Artes Cênicas e/ou Performativas e da Dança:
Titular: Adriana Spinelli do Amaral
Suplente: Vinicius Augusto Cesar da Conceição

VII - Artes Visuais e das Linguagens Literárias:
Titular: Diego Luis da Silva Mozer
Suplente: Reginaldo Aparecido Leme Pedroso

VIII - Cultura Popular e da Diversidade:
Titular: Rebeca dos Santos Guimarães
Suplente: Fábio Pacheco do Amaral

DIRETORIA DO COMCULT
Presidente: Rebeca dos Santos Guimarães
Vice-Presidente: Diego Luis da Silva Mozer
Secretário Geral: Sussinéia Miotto Farias

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria no 061, de 12 de abril de 2023 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Cultura.

Link da publicação: https://bit.ly/4aVm8Ui

Investimento público em cultura no município de Amparo.

Memorando 014 / 2024 / SMCT – 26 de Abril de 2024.

Ao Gabinete

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste lhes informar sobre os investimentos na área da Cultura e Turismo em nosso município nos últimos 10 (dez) anos de acordo com o site do tribunal de contas do Estado de São Paulo no endereço eletrônico: https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/amparo

Conforme segue:

Investimento na Cultura do Município:

Gestão 2013 – 2016

- 2014 – R$ 2.258.922,85
- 2015 – R$ 1.369.671,52
- 2016 – R$ 805.683,82

Valor Total: R$ 4.434.278,19

Gestão 2017 – 2020

- 2017 – R$ 1.085.196,98
- 2018 – R$ 2.560.259,16
- 2019 – R$ 2.630.413,40
- 2020 – R$ 1.643.844,12

Valor Total: R$ 7.919.713,66

Gestão 2021 – 2024

- 2021 – R$ 1.113.302,62
- 2022 – R$ 7.960.758,74
- 2023 – R$ 9.058.874,72

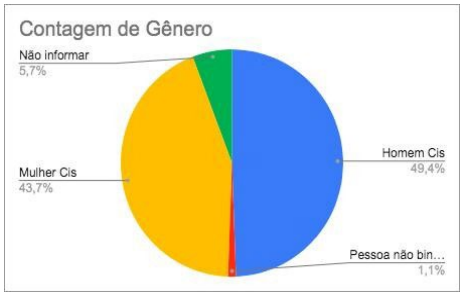
Valor Total: R$ 18.132.936,08

Censo Cultural 2024

Os primeiros resultados apurados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), permitem iniciar o mapeamento de indicadores culturais, possibilitando dimensionar o alcance de suas ações, projetar resultados e subsidiar a tomadas de decisões. A pesquisa foi aplicada em formulário eletrônico, atingindo um universo de 87 pessoas.

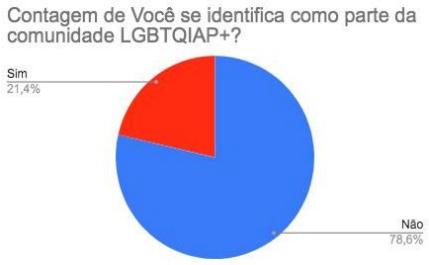
Pessoas em Geral

Os dados do censo cultural de Amparo indicam que a maioria da população se identifica como homem cisgênero (49,4%), seguido por mulheres cisgênero (43,7%). As pessoas não binárias representam um percentual menor da população (1,1%), enquanto 5,7% dos indivíduos não informaram seu gênero.

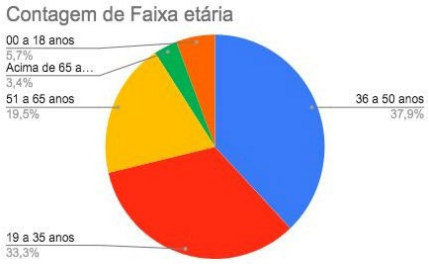


As fatias do gráfico representam os seguintes grupos:

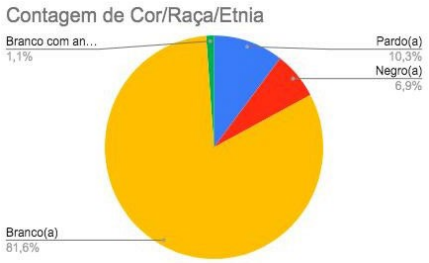
- **Sim**: 21,4% da população se identifica como parte da comunidade LGBTQIAP+.
- **Não**: 78,6% da população não se identifica como parte da comunidade LGBTQIAP+.



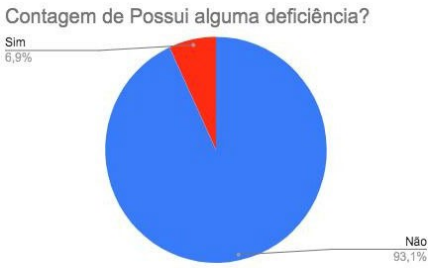
Os dados do gráfico indicam que a maioria dos participantes está nas faixas etárias de 36 a 50 anos (37,9%) e 19 a 35 anos (33,3%). Juntas, essas duas faixas etárias representam 71,2% do total de usuários. As faixas etárias de 51 a 65 anos (19,5%) também possui um número relevante e 00 a 18 anos (5,7%) um pouco mais discreto. Já a faixa etária acima de 65 anos possui a menor porcentagem de usuários (3,4%).



De acordo com o gráfico, a população branca é a mais numerosa de Amparo, representando 81,6% do total. Em seguida, vem a população parda, com 10,3%, e a população negra, com 6,9%.



A população participante que não possui deficiência representa 93,1% do total de participantes, enquanto 6,9% possuem algum tipo de deficiência.



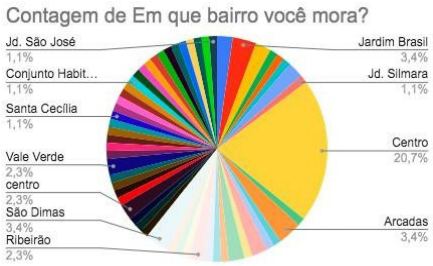
A maioria dos participantes (39,1%) possui ensino superior completo. Em seguida, vem a população com ensino superior incompleto (19,5%) e pós graduação com 18,4%. A população com ensino médio corresponde a 2,3%.



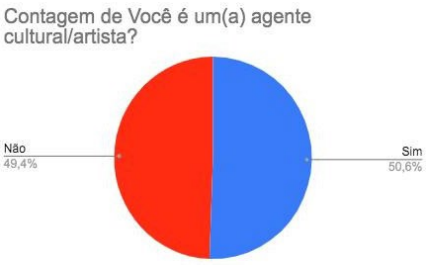
De acordo com o gráfico, 32,2% possui renda familiar mensal de 3 a 5 salários mínimos. Em seguida, vem a população com renda familiar mensal de 1 a 3 salários mínimos (28,7%) e até 1 salário mínimo (13,8%). A população com renda familiar mensal acima de 10 salários mínimos representa apenas 3,4% do total.



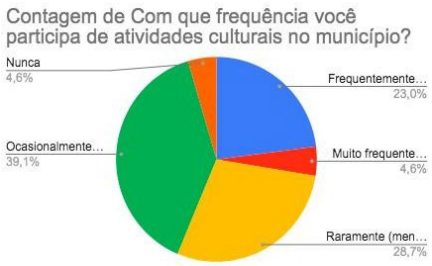
De acordo com a contagem, o bairro com o maior número de participantes é o Centro, com 20,7% do total. Em seguida, vêm os bairros do São Dimas e Jd. Brasil com 3,4, seguidos por Arcadas com a mesma porcentagem. Os bairros com menor número de moradores são Jd. São José (1,1%) e Conjunto Habitacional Jardim Europa (1,1%).



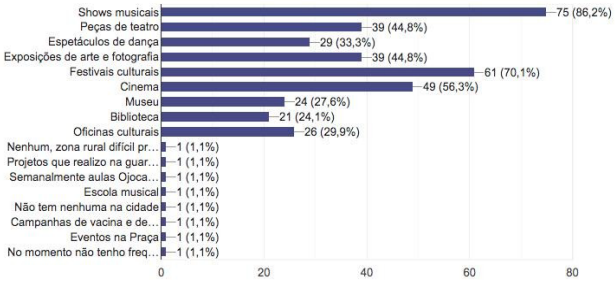
De acordo com o gráfico, 50,6% dos participantes se auto identificou como agente cultural ou artista. Isso significa que mais da metade dos participantes da cidade se envolve de alguma forma com a cultura local.



A maioria dos participantes (39,1%) participa de atividades culturais de 1 a 3 vezes por mês. A frequência de participação varia, com 28,7% da população participando raramente, 23,0% participando frequentemente e 4,6% participando muito frequentemente. Por outro lado, 4,6% da população nunca participa de atividades culturais.



Os tipos de eventos culturais mais frequentados pela população de Amparo são os shows musicais com 86,2%, seguidos pelos festivais culturais (70,1%), o cinema (56,3%), as peças de teatro (44,8%), e os espetáculos de dança (33,3%). A população também frequenta museus (27,6%), bibliotecas (24,1%) e oficinas culturais (29,9%).



O gráfico abaixo revela que a principal dificuldade para o acesso à cultura em Amparo é a falta de opções de interesse, com 34,5%. Em seguida, aparecem a falta de tempo (20,7%) e a falta de informação (24,1%). Esses resultados sugerem que a rotina agitada do dia a dia e a desinformação sobre eventos e atividades culturais também limitam o acesso à cultura no município.

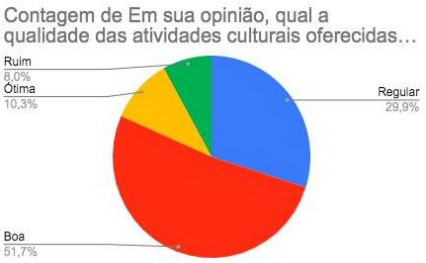
As demais dificuldades, como falta de dinheiro (8,0%) e falta de transporte (8,0%), são apontadas por uma parcela menor da população. No entanto, ainda que

representem percentuais menores, essas dificuldades também devem ser consideradas na formulação de políticas públicas, buscando ampliar o acesso à cultura para todos os cidadãos.

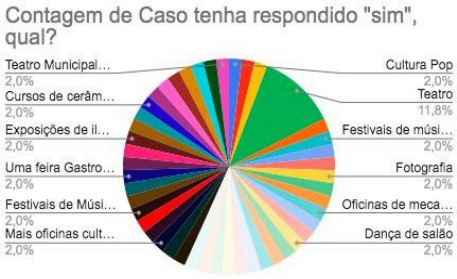


A maioria da população (62%) considera a qualidade das atividades culturais oferecidas em Amparo como boa (51,7%) ou ótima (10,3%). Essa avaliação positiva indica que a cidade oferece uma programação cultural diversificada e de qualidade que atende às necessidades e interesses de diferentes públicos.

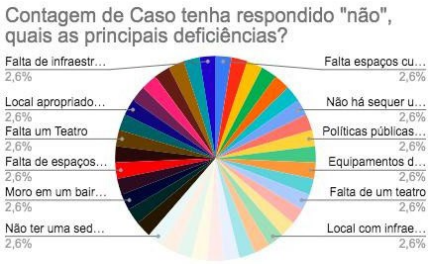
No entanto, também há um percentual significativo da população que considera a qualidade das atividades culturais como regular (29,9%) ou ruim (8,0%). Essa parcela da população aponta a necessidade de aprimorar a oferta cultural da cidade, buscando atender ainda melhor às expectativas do público e ampliar o acesso à cultura para todos os cidadãos.



58,6% dos participantes disseram que gostariam de ter acesso a alguma atividade cultural que não é oferecida atualmente, enquanto 41,4% encontram-se satisfeitos com aquilo que já é oferecido. Aqueles que responderam “sim”, que foi a maioria, puderam indicar o que gostariam de ver no município, como segue:



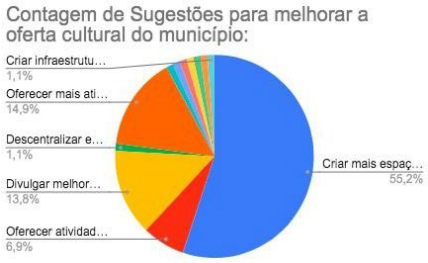
55,2% dos participantes disseram que a infraestrutura cultural do município não é suficiente para atender suas necessidades, enquanto 44,8% disseram que são. Ao serem questionados, obteve-se a seguinte resposta:



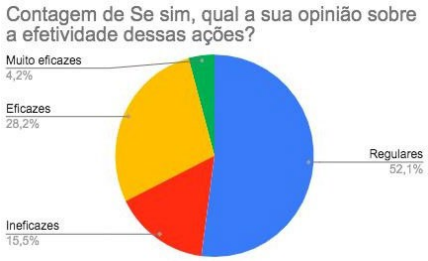
O gráfico revela que a principal sugestão da população para melhorar a oferta cultural de Amparo é a criação de mais espaços culturais (55,2%). Essa sugestão indica a percepção da população de que a cidade possui carência de infraestrutura cultural adequada para a realização de eventos e atividades culturais.

Em seguida, aparecem as sugestões de oferecer mais atividades gratuitas (14,9%) e divulgar melhor a programação cultural (13,8%). Essas sugestões indicam a necessidade de ampliar a oferta de eventos e atividades culturais na cidade, além de investir na divulgação da programação cultural para que a população tenha conhecimento das opções disponíveis.

As demais sugestões, como descentralizar a oferta cultural (1,1%), criar infraestrutura e políticas sociais (1,1%) e oferecer atividades em diferentes horários (6,9%), são apontadas por percentuais menores da população.



Ao serem questionados sobre as ações da prefeitura na área cultural, 24,1% disseram que não conhecem essas ações, enquanto a grande maioria, com 75,9% dos participantes, disseram que sim. Aqueles que responderam sim, puderam opinar sobre a sua efetividade, como segue:

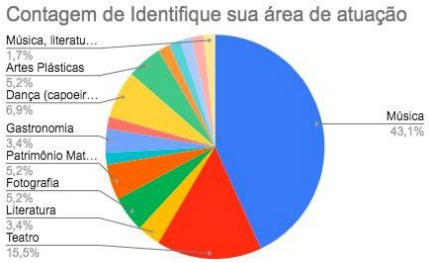


Por fim, 88,5% consideram que a cultura é muito importante para o município, 10,3% acham importante e 1,1% neutro.

Agentes Culturais

Mapear a diversidade cultural do município e subsidiar políticas públicas de cultura pela ótica dos agentes culturais é tarefa fundamental para o desenvolvimento deste planejamento. A edição de 2024 do censo possibilitou a identificação e a caracterização dos agentes culturais, que são indivíduos e/ou grupos que atuam na produção, difusão e circulação de bens e serviços culturais.

Das 87 pessoas que participaram do censo, 61 se declararam agentes culturais, sendo:



A pesquisa feita em forma de perguntas objetivas, que trouxeram respostas de forma dissertativas, impossibilita a apresentação gráfica do resultado, mas é possível destacar os itens que tiveram maior quantidade de observações, como por exemplo:

- A construção de um Teatro Municipal;
- Maior investimento na preservação e inovação do patrimônio cultural material da cidade;
- Ampliação dos eventos e simplificação dos editais;
- Capacitação de agentes culturais para elaboração de projetos e conhecimento sobre as leis de incentivo;
- Cotas, investimento e maior oferta de atividades para bairros periféricos e rurais.

Mapeamento da Cena Cultural

No ano de 2020, em virtude da lei nº 14.017, Lei Aldir Blanc, foi realizado um amplo mapeamento dos agentes culturais ativos no munícipio, que mostrou o seguinte resultado:

121 agentes cadastrados.

Empresas:

- Empresas de áudio e vídeo;
- Micro Empreendedores Individuais (MEI);
- Demais fornecedores.

54 empresas cadastradas.

Análise da Situação Atual

A análise SWOT é uma ferramenta fundamental para o planejamento estratégico de qualquer organização, e a Secretaria de Cultura e Turismo de Amparo não é exceção. Essa análise permite identificar os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças que a secretaria enfrenta, fornecendo informações valiosas para a tomada de decisões estratégicas.

Pontos fortes:

- Programação cultural diversificada que atende a diferentes públicos.
- Equipe de profissionais qualificados e experientes.
- Boa infraestrutura para realização de eventos culturais.
- Promoção de editais e programas de apoio à produção cultural, incentivando a criação artística e a difusão da cultura local.

Pontos fracos:

- Falta de recursos financeiros para ampliar a oferta cultural.
- Dificuldade em alcançar públicos específicos, como jovens e pessoas com deficiência.
- Carência de programas de formação e capacitação para artistas locais.
- Comunicação deficitária com a comunidade.

Oportunidades:

- Crescimento da demanda por atividades culturais na cidade.
- Surgimento de novos espaços culturais, como o teatro municipal e demais centros culturais.
- Políticas públicas de incentivo à cultura, como programas de fomento, formação, fruição e memória à produção artística.
- Parcerias com empresas e instituições privadas para o desenvolvimento de projetos culturais.

Ameaças:

- Cortes no orçamento da Secretaria de Cultura.
- Concorrência com outras cidades da região na captação de recursos e eventos culturais.

- Desvalorização da cultura por parte da sociedade que pode levar à diminuição do interesse pela cultura local e à perda de sua identidade.
- Mudanças nas políticas públicas que podem prejudicar o desenvolvimento cultural da cidade.

Com base na análise SWOT, algumas das principais recomendações para a Secretaria de Cultura e Turismo de Amparo são:

- Realizar um planejamento estratégico da cultura com vistas a definir os objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento da área cultural no município ao longo dos próximos anos.

- Investir na construção de um centro cultural e na reforma de espaços para ampliar a oferta de atividades culturais e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

- Promover a formação de profissionais da área cultural para qualificar os recursos humanos e melhorar a gestão de projetos culturais.

- Divulgar a cultura local através de campanhas publicitárias, redes sociais e eventos culturais, para aumentar o conhecimento da população sobre a riqueza cultural do município.

- Buscar parcerias com instituições culturais, empresas e órgãos públicos para ampliar a oferta de atividades culturais e promover a cultura local.

- Incentivar a produção cultural através de editais, programas de apoio e prêmios, para estimular a criação artística e a difusão da cultura amparense.

Ao implementar essas recomendações, a Secretaria de Cultura e Turismo de Amparo pode contribuir para o desenvolvimento do município e para o crescimento da economia local.

Definição de Objetivos e Diretrizes

(A) Objetivos:

- Ampliar o acesso à cultura e aos meios de produção cultural.
- Diversificar a produção cultural do município.
- Estimular o intercâmbio cultural.
- Fortalecer a economia criativa.
- Promover a capacitação e a educação cultural.
- Valorizar o patrimônio cultural material e imaterial.
- Estimular a pesquisa e a produção cultural.
- Fortalecer a gestão cultural.

(B) Diretrizes:

- Democracia e participação social.
- Democracia e diversidade cultural.
- Sustentabilidade.
- Inclusão social.
- Qualidade da produção cultural.
- Descentralização das ações culturais.
- Cooperação entre os diversos segmentos culturais.

As diretrizes do plano são os princípios norteadores que orientarão a execução do plano. Essas diretrizes devem refletir os valores e objetivos culturais do município.

Políticas atuais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Políticas atuais da SMCT							
Nome	**Descrição**	**Área (eventos, biblioteca, rádio, etc.)**	**Tipo**	**Sendo Executada?**	**Instituída em Lei?**	**Link (não obrigatório)**	**Observação**
Escola das Artes	Manutenção dos 42 cursos da Escola de artes, através da Secretaria de Cultura e Turismo, centralizada no prédio da Escola das Artes na Rua Luis Leite nº 232 no Centro do Município de Amparo, hoje com 4500 alunos matriculados	Cursos artísticos	Formação	Sim	Sim	Lei - 4248/22	
Escola das Artes	Escola de artes descentralizada, através da Secretaria de Cultura e Turismo , e centralizada no prédio da Escola das Artes na Rua Luis Leite nº 232 no Centro do Município de Amparo.	Cursos artísticos	Formação	Sim	Sim	Lei - 4248/22	
Lei de Amparo à Cultura	Lei de aplicação anual, fomento à projetos culturais no município	Projetos Artísticos / Culturais	Fomento	Não	Sim	Lei / Decreto	Esperando aprovação da Lei pela Câmara Municipal
Arte na Rua	Regulamentação e estímulo de apresentações de artistas de rua no município	Apresentações artísticas	Fruição	Não	Sim	Lei	
Acessibilidade	Obrigatoriedade de LIBRAS em instituições privadas de promoção à cultura	Espaços Culturais	Fruição	Não	Sim	Lei	Esperando regulamentação
Arquivo de Amparo	Regulamenta o Arquivo do Município de Amparo	Biblioteca	Memória	Não	Sim	Lei	
Banco de Livros	Cria um sistema de recebimento de doações de livros e empréstimo em Amparo. Também	Biblioteca	Fruição	Não	Sim	Lei	Esperando regulamentação

	propõe o Mês do Livro em Abril.						
Videoteca Municipal	Regulamenta o funcionamento da Videoteca de Amparo	Biblioteca	Memória	Não	Sim	Lei	
Comissão Municipal de Biblioteca	Cria e regulamenta a Comissão Municipal de Biblioteca, a Biblioteca Municipal.	Biblioteca	Memória	Não	Sim	Lei - 1252/85	em revisão
Biblioteca Municipal de Amparo	Cria a Biblioteca	Biblioteca	Memória	Sim	Sim	Lei - 696/70	em revisão
Museu Histórico Cultural de Amparo	Cria o Museu	Museu	Memória	Sim	Sim	Lei - 107/1951	em revisão
Eventos Artísticos Culturais	Carnaval de Amparo	Eventos Culturais	Fomento	Sim	Não		
Eventos Artísticos Culturais	Aniversário do Município	Eventos Culturais	Fomento	Sim	Não		
Eventos Artísticos Culturais	Cultura Evangélica	Eventos Culturais	Fomento	Sim	Não		
Eventos Artísticos Culturais	Festa da Imigração Italiana	Eventos Culturais	Fomento	Sim	Não		
Escola das Artes	Retomada do projeto musical BAMMA e realização dos campeonatos de bandas e fanfarras na nossa cidade;	Cursos e Corpos Estáveis	Fruição	Sim	Sim	Lei - 4248/22	
Pinacoteca Municipal Dr. Constâncio Cintra	Reabertura da Pinacoteca Municipal Dr. Constâncio Cintra com exposições temporárias, com acervo próprio ou exposições de artistas locais e regionais	Pinacoteca	Memória	Sim	Sim	Lei - 2369/98	
Eventos Artísticos Culturais	Retorno do Festival de Inverno de Amparo e outros eventos tradicionais na cidade;	Eventos Culturais	Fomento	Sim	Não		
ORQUESTRA AMPARENSE DE VIOLA CAIPIRA	Realização de aulas de viola caipira com o grande professor Mazinho Quevedo;	PROJETO ARTÍSTICO	Formação	Sim	Não		

Lei Paulo Gustavo	Edital Público	Projetos Artísticos / Culturais	Fomento	Sim	Sim	Lei - 195/22	
Lei Aldir Blanc II	Edital Público	Projetos Artísticos / Culturais	Fomento	Sim	Sim	Lei - 14399/22	
Arte Urbana - Criação de Edital para Arte Urbana	Edital Público para fomento aos artistas locais	Cultura de Fomento	Fomento	Sim	Não		
Festival da Cultura Raiz - Café - Cachaça e Viola	Criação do Festival de Viola, Cachaça e Café o qual busca a valorização da cultura caipira e homenageia o grande Compadre Generoso;	Eventos Culturais	Memória	Sim	Sim		
Conferência Municipal de Cultura	Evento da Conferência Municipal de Cultura	Assembleia Municipal	Memória	Sim	Sim		
Eventos da Diversidade	Evento Artístico Cultural da Cultura LGBTQIA+	Eventos da Diversidade	Fruição	Sim	Não		
Eventos da Diversidade	1º Festival do Orgulho Negro	Eventos da Diversidade	Fruição	Sim	Não		
Eventos Tradicionais das Culturas Religiosas	Apoio aos eventos da Cultura Religiosa no Município	Eventos da Diversidade	Fomento	Sim	Não		
Criação do Conselho Municipal	Retomada do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Amparo	Políticas Públicas	Memória	Sim	Sim	Lei - 4360/23	
Eventos Cívicos	Homenagem aos Pracinhas de Amparo	Eventos Cívicos Culturais	Memória	Sim	Não		
Eventos Cívicos	Desfile Cívico de 07 de Setembro	Eventos Cívico Culturais	Memória	Sim	Não		
Eventos Artísticos Culturais	Evento Cultural em Homenagem ao Dia das Crianças	Eventos Culturais	Fruição	Sim	Não		
Eventos Artísticos Culturais	Natal de Amparo	Eventos Culturais	Fomento	Sim	Não		
Eventos Artísticos Culturais	Virada de Ano de Amparo	Eventos Culturais	Fruição	Sim	Não		
COMCULT	Conselho Municipal de	Políticas	Fruição	Sim	Sim	Lei -	

	Cultura - Manutenção em Funcionamento	Públicas				3504/10	
FAIC	Fundo Municipal de Incentivo e Apoio a Cultura	Políticas Públicas	Fruição	Sim	Sim	Lei - 3504/10	
Eventos Artísticos Culturais	Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras	Eventos Culturais	Formação	Sim	Não		
Eventos Artísticos Culturais	Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras	Eventos Culturais	Formação	Sim	Não		

DESENVOLVIMENTO DE METAS PARA O PERÍODO (2024-2029)

ESCOLA DA ARTES

1. Ampliar o Acesso à Educação Artística

- Aumentar em 20% o número de alunos matriculados em cursos regulares até 2026, com foco em alcançar públicos historicamente marginalizados, como alunos de baixa renda, pessoas com deficiência e residentes em áreas rurais.
- Implementar programas de bolsas de estudo e auxílios financeiros para garantir que o custo não seja um obstáculo à participação nas atividades da escola.
- Expandir a oferta de cursos livres e oficinas abertas à comunidade, com opções para todas as idades e níveis de experiência.

2. Fortalecer a Qualidade do Ensino

- Investir na formação continuada dos professores, com workshops, cursos e participação em congressos, para garantir que estejam atualizados sobre as melhores práticas de ensino de artes.
- Promover o intercâmbio entre os professores da escola, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de novas metodologias de ensino.
- Criar um programa de mentoria para conectar alunos talentosos com artistas profissionais, proporcionando orientação e oportunidades de desenvolvimento profissional.

3. Elevar a Visibilidade da Escola

- Criar um novo site para a escola, com design moderno e informações atualizadas sobre os cursos, eventos e projetos em desenvolvimento.
- Promover a divulgação da escola nas redes sociais, utilizando diferentes plataformas para alcançar um público mais amplo.
- Organizar eventos abertos ao público, como concertos, apresentações teatrais e exposições de artes visuais, para mostrar o talento dos alunos e da comunidade escolar.
- Fortalecer o projeto musical BAMMA e a realização dos campeonatos de bandas e fanfarras da nossa cidade.

LEI DE AMPARO A CULTURA

1. Aumento da Diversidade e Acessibilidade Cultural

Meta: Aprovar a revisão e regulamentação da lei e do decreto.

Ações:

- Lançar editais específicos para proponentes de diferentes áreas culturais, priorizando grupos marginalizados e com menor visibilidade.
- Criar um programa de residências artísticas para intercâmbio entre artistas locais e de outras regiões.
- Fortalecer a descentralização da cultura, com a realização de eventos em todas as regiões do município, especialmente em áreas com menor oferta cultural.
- Investir em acessibilidade física e comunicacional dos espaços culturais e eventos, garantindo a participação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

2. Fortalecimento da Economia Criativa e Geração de Renda

Meta: Ampliar as oportunidades de empregos na área cultural até 2026, através do fomento ao empreendedorismo cultural e à profissionalização do setor.

Ações:

- Oferecer cursos e oficinas de capacitação em gestão cultural, economia criativa, captação de recursos e marketing cultural para artistas, produtores e empreendedores culturais.
- Criar um programa de incubadoras de negócios culturais, fornecendo espaço físico, mentoria e apoio financeiro para o desenvolvimento de novos projetos culturais.
- Apoiar a participação de empresas e profissionais da cultura em feiras, eventos e mercados nacionais e internacionais.
- Incentivar a criação de cooperativas e redes de colaboração entre artistas, produtores e empreendedores culturais.
- Criar uma plataforma digital de cadastramento e de portfólio coletivo para agentes e iniciativas culturais e de economia criativa no município.

3. Promoção da Educação e da Valorização da Cultura

Meta: Aumentar em 30% o número de crianças e jovens participando de atividades culturais extracurriculares em escolas e centros comunitários até 2026.

Ações:

- Implementar oficinas e projetos de educação em artes nas escolas públicas do município, com foco na valorização da diversidade cultural e no desenvolvimento da criatividade dos alunos.
- Criar um programa de visitas guiadas a museus, teatros e outros espaços culturais para alunos da rede pública.
- Promover festivais e concursos culturais para crianças e jovens, premiando talentos e incentivando a participação artística.
- Capacitar professores para a utilização da arte como ferramenta pedagógica em sala de aula.

COMCULT (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA)

1. Democratizar o acesso à cultura

- Aumentar em 20% o número de pessoas participando de atividades culturais em Amparo até 2029, com foco em públicos de baixa renda e periferias.
- Promover eventos culturais gratuitos e descentralizados em diferentes regiões da cidade, incluindo apresentações musicais, peças de teatro, feiras de artesanato e festivais.
- Mobilizar a participação da sociedade civil através da busca ativa de agentes culturais em regiões periféricas.

2. Fortalecer a diversidade cultural

- Apoiar e fomentar a produção artística local em todas as suas formas, incluindo música, teatro, dança, literatura, cinema e artes visuais.
- Criar um programa de residências artísticas para artistas de diferentes origens e áreas de atuação.

- Promover intercâmbios culturais com outras cidades, divulgando a cultura de Amparo e aprendendo com outras experiências.

3. Preservar o patrimônio cultural

- Criar um inventário do patrimônio cultural material e imaterial de Amparo, incluindo bens históricos, sítios arqueológicos, tradições populares e expressões artísticas.
- Implementar um programa de restauração e revitalização de bens culturais em risco de degradação em parceria com o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico Cultural.
- Promover a educação patrimonial nas escolas e em outros espaços públicos, sensibilizando a população sobre a importância de preservar a memória e a identidade cultural da cidade.

FAIC (FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E APOIO A CULTURA)

Meta 1: Democratizar o acesso à cultura para toda a população de Amparo
Aumentar o número de pessoas participando de atividades culturais em 20% até 2029.

Diversificar a oferta cultural para atender aos diferentes públicos da cidade, incluindo:

- Criação de novos programas e projetos que atendam às necessidades específicas de grupos minoritários, como pessoas com deficiência, idosos e jovens.
- Ampliação da oferta de atividades culturais em áreas periféricas da cidade.
- Apoio à criação de novos espaços culturais em diferentes bairros.

Facilitar o acesso à cultura para pessoas de baixa renda, oferecendo:

- Ingressos gratuitos ou a preços populares para eventos culturais.
- Transporte gratuito.
- Oficinas e workshops gratuitos de diversas áreas culturais.

Meta 2: Fortalecer a produção cultural local

Aumentar o número de artistas e grupos culturais de Amparo em 15%, alcançando 140 (cento e quarenta) artistas e grupos até 2029.

Apoiar a produção cultural local por meio de:

- Financiamento de projetos culturais por meio de editais públicos.
- Oferta de espaços para ensaios e apresentações.
- Capacitação de artistas e grupos culturais em gestão cultural, captação de recursos e produção artística.

Promover a difusão da cultura local por meio de:

- Realização de festivais e eventos culturais que valorizem a produção artística local.
- Apoio à participação de artistas e grupos culturais em eventos nacionais.
- Criação de um catálogo online da produção cultural local.

Meta 3: Transformar a cultura em um motor de desenvolvimento econômico para Amparo

Aumentar a contribuição da cultura para o PIB de Amparo em 10%.

Criar novos negócios e empregos na área cultural por meio de:

- Apoio à criação de empresas e cooperativas culturais.
- Fomento ao turismo cultural.
- Capacitação de profissionais da área cultural em gestão de negócios.
  Atrair investimentos para o setor cultural por meio de:
- Criação de um ambiente regulatório favorável ao investimento na cultura.
- Divulgação das oportunidades de investimento em cultura para o setor privado.
- Realização de eventos de networking para conectar artistas, empresas e investidores.
- Estimular a criação de lei e programa de incentivo fiscal municipal para o investimento privado no FAIC.

Para alcançar essas metas, o Fundo Municipal de Incentivo e Apoio à Cultura de Amparo precisará:

- Aumentar seu orçamento em 30% até 2029.

- Desenvolver um plano estratégico detalhado que defina as ações e os programas a serem implementados para alcançar as metas estabelecidas.
- Monitorar e avaliar os resultados das ações realizadas para garantir que as metas estejam sendo atingidas.
- Criar novas fontes de renda para o FAIC.

ARTE NA RUA

- Mapear e cadastrar artistas de rua com a criação de um cadastro online atualizado de artistas de rua de Amparo, incluindo nome, estilo artístico, contato e locais de atuação.
- Estabelecer um processo seletivo público e transparente para a concessão de permissões para apresentações em espaços públicos, priorizando artistas locais e a diversidade de estilos.
- Realizar festivais e eventos de arte urbana periodicamente, com curadoria especializada, para valorizar os artistas locais e atrair visitantes para a cidade.

POLÍTICA VOLTADA PARA A CELEBRAÇÃO DAS IMIGRAÇÕES

- Realizar um diagnóstico das comunidades imigrantes presentes na cidade, identificando suas culturas, necessidades e expectativas.
- Promover a integração cultural, valorizar a diversidade e fortalecer os laços comunitários através de ações, eventos e outros.
- Estabelecer uma comissão composta responsável por representantes das diversas comunidades imigrantes.
- Planejar atividades que representem a diversidade cultural, como apresentações de música, dança, culinária típica, exposições de artesanato e palestras sobre a história e contribuições das comunidades imigrantes
- Criar uma campanha de divulgação abrangente, utilizando redes sociais, imprensa local e escolas para informar e engajar a população.
- Incentivar a participação ativa das comunidades imigrantes na organização e realização das atividades, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Meta 1: Eliminar barreiras físicas até 2029

Ações:

- Realizar um censo completo de todos os espaços culturais da cidade, mapeando as barreiras físicas existentes (rampas, elevadores, banheiros adaptados, sinalização tátil, etc.).
- Priorizar a adequação de acordo com a frequência de uso e o público-alvo de cada espaço.
- Garantir a acessibilidade em todos os níveis dos espaços, incluindo áreas externas, internas, palco, camarins e banheiros.
- Adotar soluções arquitetônicas e tecnológicas que sigam as normas da ABNT e as melhores práticas internacionais em acessibilidade.
- Realizar testes de usabilidade com pessoas com deficiência para garantir a efetividade das medidas adotadas.

Meta 2: Implementar recursos de acessibilidade comunicacional até 2029

Ações:

- Regulamentar a obrigatoriedade de Libras em Instituições privadas de promoção à cultura;
- Oferecer materiais informativos em diversos formatos acessíveis, como braile, audiodescrição, libras e linguagem fácil.
- Instalar sinalização tátil e visual em todos os espaços, com informações claras e precisas sobre o local e os serviços oferecidos.
- Disponibilizar intérpretes de libras para apresentações, eventos e atividades culturais.
- Oferecer legendas em tempo real ou pré-gravadas para vídeos e filmes exibidos nos espaços.
- Implementar um sistema de comunicação assistiva que permita a pessoas com deficiência auditiva ou da fala se comunicarem com a equipe e outros visitantes.

Meta 3: Promover a diversidade e a inclusão nos espaços culturais até 2029

Ações:

- Realizar eventos e atividades culturais voltados para públicos com deficiência, com curadoria e programação adequadas às suas necessidades e interesses.
- Criar programas de formação para a equipe dos espaços culturais sobre acessibilidade, diversidade e inclusão.
- Promover campanhas de conscientização sobre a importância da acessibilidade e da inclusão no âmbito da cultura.
- Estabelecer parcerias com entidades que representam pessoas com deficiência para a co-criação de projetos e ações.
- Monitorar e avaliar periodicamente as ações de acessibilidade, promovendo ajustes e melhorias contínuas.

ARQUIVO DE AMPARO

1. Modernização e Digitalização

Meta: Implementar um sistema de gestão documental eletrônico completo até dezembro de 2029, incluindo a digitalização de todos os documentos físicos existentes no arquivo.

Ações:

- Aquisição de software e hardware adequados;
- Contratação de empresa especializada para digitalização e indexação de documentos;
- Treinamento de servidores para utilização do sistema eletrônico;
- Estabelecimento de normas e procedimentos para gestão eletrônica de documentos.

Benefícios:

- Maior agilidade na pesquisa e acesso à informação;
- Melhor preservação dos documentos;
- Aumento da segurança e confiabilidade da informação;

2. Acessibilidade e Ampliação do Atendimento

Meta: Tornar o arquivo totalmente acessível à população até dezembro de 2025, com a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas e comunicacionais.

- **Ações:**
- Adaptação das instalações físicas do arquivo para pessoas com deficiência;
- Implementação de serviços de tradução e interpretação para pessoas com deficiência auditiva ou visual;
- Criação de materiais informativos em linguagem simples e acessível;
- Oferta de visitas guiadas e workshops sobre o arquivo para a comunidade.

Benefícios:

- Maior inclusão social e direito à informação para todos os cidadãos;
- Aumento da participação da comunidade nas atividades do arquivo;
- Fortalecimento da imagem da Prefeitura Municipal de Amparo como uma instituição democrática e transparente.

3. Valorização da Memória Histórica e Cultural

Meta: Implementar um programa de valorização da memória histórica e cultural de Amparo até dezembro de 2029, com a realização de exposições, eventos e pesquisas.

Ações:

- Realização de exposições de documentos históricos sobre diferentes temas da história de Amparo;
- Promoção de eventos educativos e culturais relacionados ao arquivo;
- Apoio a pesquisas sobre a história de Amparo;
- Publicação de livros e artigos sobre o acervo do arquivo.

Benefícios:

- Maior conhecimento da história e cultura de Amparo pela população;
- Fortalecimento da identidade cultural do município;
- Atração de turistas e geração de renda para a economia local;
- Contribuição para a preservação da memória histórica do país.

BANCO DE LIVROS

1. Aumentar o acervo literário em 20% até 2029

Ações:

- Estabelecer parcerias com livrarias, editoras e autores locais para doações de livros.
- Realizar campanhas de arrecadação de livros entre a comunidade.
- Investir na compra de novos livros, priorizando autores brasileiros e obras de literatura nacional e internacional.
- Criar um sistema de catalogação eficiente para facilitar a busca por livros pelos usuários.

2. Dobrar o número de usuários cadastrados até 2029

Ações:

- Divulgar os serviços do banco de livros através de campanhas nas redes sociais, rádio, televisão e materiais impressos.
- Oferecer atividades culturais e educativas na biblioteca, como rodas de leitura, contação de histórias e oficinas de escrita.
- Criar programas de incentivo à leitura para diferentes públicos, como crianças, jovens, adultos e idosos.
- Facilitar o acesso à biblioteca para pessoas com deficiência, oferecendo serviços adaptados e materiais em formatos acessíveis.
- Informatizar a Biblioteca criando banco de dados e melhor acesso a toda população referente ao uso da mesma.

3. Tornar-se referência em inclusão social e acessibilidade até 2029

Ações:

- Promover a inclusão digital, oferecendo cursos de informática e acesso à internet para a comunidade.
- Criar um espaço de acessibilidade universal na biblioteca, com rampas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização em braile.

- Oferecer serviços de tradução e interpretação para pessoas com deficiência auditiva.
- Realizar eventos e atividades voltadas para a inclusão social, como palestras, debates e grupos de apoio.

4. Implementar o sistema de gestão de acervo

- Criar um sistema de controle para empréstimos de acervos com prazos de devolução e multas por atraso que serão revertidas para o FAIC.
- Sistema de proteção para obras raras do acervo.

VIDEOTECA

1. Retomar, efetivamente, a Videoteca como política de cultura

Meta: Retomada da Videoteca como espaço e/ou programa de cultura no município.

Ações:

- Reformulação da lei;
- Catalogação do atual acervo e criação de parcerias com entidades privadas ou públicas para salvaguarda do atual acervo;
- Criação de uma estrutura de exibição do acervo, seja ela digital ou física;
- Criar um programa de aquisição de filmes com foco em diversidade e inclusão, priorizando obras dirigidas ou protagonizadas por mulheres, minorias étnicas e pessoas com deficiência;
- Criar um programa de compartilhamento e consulta de acervo com a população, a rede pública em geral e o terceiro setor;
- Regulamentar uma política de regularização, produção, fomento e salvaguarda de acervo da produção audiovisual realizada no município;

2. Fortalecer a programação cultural e educativa

Meta: Realizar pelo menos 50 sessões de cinema por ano com debates, oficinas e outras atividades educativas, alcançando um público de 2.000 pessoas até 2029.

Ações:

- Criar uma programação diversificada de sessões, incluindo filmes clássicos, contemporâneos, nacionais e internacionais, documentários, curtas-metragens e animações.
- Convidar diretores, roteiristas, atores e críticos de cinema para participar de debates após as sessões.
- Promover sessões temáticas e debates sobre representatividade na indústria cinematográfica.
- Oferecer oficinas de cinema para crianças, jovens e adultos, abordando desde a produção audiovisual até a análise crítica de filmes.
- Estabelecer parcerias com escolas, centros culturais, distribuidoras, festivais de cinema e universidades para a realização de sessões especiais e projetos educativos.

3. Modernizar a infraestrutura e ampliar o acesso à videoteca

Meta: Tornar a videoteca totalmente acessível para pessoas com deficiência física e visual até 2029, além de oferecer acesso online ao acervo para consulta e visualização.

Ações:

- Disponibilizar um espaço físico para a videoteca que garanta a acessibilidade, incluindo rampas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização em braile.
- Implementar um sistema de audiodescrição para o acervo.
- Criar pagina no site oficial do município da videoteca com um catálogo online do acervo, permitindo a pesquisa e visualização de filmes online através de plataformas digitais.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AMPARO

Meta 1: Ampliar o acesso à informação e à cultura para toda a população de Amparo.

Aumentar o número de usuários ativos da biblioteca em 20% até 2029.

- Implementar programas de incentivo à leitura, como clubes do livro e concursos literários.
- Oferecer cursos e oficinas gratuitos sobre temas variados.
- Realizar eventos culturais, como palestras, shows e exposições abertos ao público.
- Criar um programa de visitas guiadas à biblioteca para escolas e grupos da comunidade.

Tornar a biblioteca mais acessível para pessoas com deficiência.

- Instalar rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados.
- Adquirir livros e outros materiais em formatos acessíveis, como braile e audiolivros.
- Oferecer serviços de tradução e interpretação em libras.
- Criar programas e atividades específicos para pessoas com deficiência.

Promover a inclusão digital da população.

- Oferecer cursos gratuitos para iniciantes e usuários avançados.
- Realizar oficinas sobre como utilizar ferramentas digitais para pesquisa, comunicação e entretenimento.
- Implementar um sistema de empréstimo de tablets e outros dispositivos eletrônicos.

Meta 2: Modernizar a infraestrutura e os serviços da biblioteca.

Reformar e ampliar o espaço físico da biblioteca.

- Construir novas salas para leitura, estudo e pesquisa.
- Criar um espaço para eventos culturais.
- Modernizar a infraestrutura tecnológica da biblioteca.
- Ampliar o acervo de livros, periódicos e outros materiais.

Implementar um sistema de gerenciamento de biblioteca automatizado.

- Automatizar os processos de catalogação, empréstimo e devolução de materiais.
- Permitir que os usuários consultem o acervo da biblioteca online.
- Oferecer serviços de reserva e renovação de livros online.

- Implementar um sistema de pagamento online para taxas e multas.

Criar um site e redes sociais para a biblioteca.

- Divulgar o acervo, os serviços e as atividades da biblioteca online.
- Interagir com os usuários e a comunidade através das redes sociais.
- Oferecer serviços online, como acesso a bases de dados e periódicos eletrônicos.

Meta 3: Fortalecer a gestão da biblioteca e a participação da comunidade.

Criar um Conselho Consultivo da Biblioteca composto por representantes da comunidade.

- Consultar o Conselho sobre a gestão da biblioteca e a definição de políticas públicas.
- Buscar parcerias com a comunidade para a realização de projetos e atividades.

Capacitar os funcionários da biblioteca para oferecer um atendimento de qualidade aos usuários.

- Oferecer cursos e treinamentos sobre atendimento ao público, gestão de bibliotecas e novas tecnologias.
- Incentivar a participação dos funcionários em eventos e atividades da área bibliotecária.

Elaborar um plano estratégico de desenvolvimento da biblioteca para os próximos 5 anos.

- Definir os objetivos e metas da biblioteca.
- Estabelecer estratégias para alcançar os objetivos e metas.
- Monitorar e avaliar o desempenho da biblioteca.

MUSEU HISTÓRICO CULTURAL DE AMPARO

1. Aumentar o acesso e a inclusão

Meta: Dobrar o número de visitantes do museu até 2029, com foco em públicos diversificados, incluindo crianças, famílias, pessoas com deficiência e residentes de Amparo e região.

Ações:

- Implementar programas educativos gratuitos para escolas e grupos comunitários.
- Oferecer oficinas e eventos interativos para diferentes públicos.
- Melhorar a acessibilidade física do museu, incluindo rampas, elevadores e sinalização em braile.
- Traduzir materiais informativos e legendas de vídeos para Libras e outros idiomas.
- Criar um programa de visitas guiadas temáticas para atender às necessidades de diferentes públicos.
- Promover parcerias com outras instituições culturais e sociais para ampliar o alcance do museu.

2. Fortalecer a identidade local

Meta: Tornar o Museu Municipal de Amparo um referência regional para o conhecimento da história, cultura e patrimônio da cidade.

Ações:

- Realizar pesquisas e estudos sobre a história e cultura de Amparo.
- Aumentar e diversificar o acervo do museu com peças que representem a identidade local.
- Criar exposições permanentes e temporárias que explorem diferentes aspectos da história e cultura de Amparo.
- Publicar livros, artigos e outros materiais educativos sobre a história e cultura da cidade.
- Promover eventos e programas que celebram as tradições locais.
- Estabelecer parcerias com historiadores, artistas e outros especialistas locais para contribuir para o desenvolvimento de conteúdo e programas do museu.

3. Inovar na comunicação e na gestão

Meta: Tornar o Museu Municipal de Amparo um museu moderno e inovador, utilizando as novas tecnologias para ampliar seu público e fortalecer sua gestão.

Ações:

- Criar um novo site web do museu com design amigável e informações acessíveis.
- Desenvolver um aplicativo móvel para que os visitantes possam explorar o museu de forma interativa.
- Utilizar as redes sociais para divulgar as atividades do museu e interagir com o público.
- Implementar um sistema de gestão de acervos online para otimizar o controle e a pesquisa das peças.
- Oferecer cursos e oficinas de educação museológica para profissionais da área.
- Buscar parcerias com empresas e instituições para apoiar projetos inovadores do museu.

CARNAVAL DE AMPARO

Objetivo Geral: Posicionar o Carnaval de Amparo como um dos principais eventos carnavalescos do interior de São Paulo, atraindo turistas e gerando renda para o município.

Metas Específicas:

1. Aumentar o número de visitantes:
Meta 1.1: Aumentar o número de visitantes em 20% até 2029, em relação a 2024.
Meta 1.2: Atrair visitantes de pelo menos 15 cidades diferentes do interior de São Paulo até 2029.

2. Melhorar a qualidade da infraestrutura do evento:
Meta 2.1: Garantir que todos os blocos de rua tenham acesso a banheiros químicos e pontos de água potável.
Meta 2.2: Implantar um sistema de coleta seletiva de lixo em todo o perímetro do evento.

3. Diversificar a programação do evento:
Meta 3.1: Estimular a participação de blocos afro no desfile oficial até 2026.
Meta 3.2: Realizar um festival de marchinhas carnavalescas com premiação para os participantes.
Meta 3.3: Estimular a transformação de bateria de blocos em escola de samba.

Estratégias para alcançar as metas

1. Divulgação:

- Criar uma pagina oficial do Carnaval de Amparo com informações sobre a programação, ingressos e hospedagem.
- Promover o evento em redes sociais, canais de comunicação locais e regionais, e em feiras de turismo.
- Estabelecer parcerias com agências de viagens e operadoras de turismo para a venda de pacotes de Carnaval.

2. Infraestrutura:

- Buscar parcerias com empresas privadas para a instalação de banheiros químicos e pontos de água potável.
- Investir na sinalização do perímetro do evento e na segurança pública.
- Criar um posto médico com atendimento gratuito para os foliões.

3. Programação:

- Convidar artistas de renome nacional e regional para se apresentarem no evento.
- Apoiar os blocos de rua tradicionais do município.

Indicadores de sucesso

Número de visitantes:
.Aumento do número de hospedagens reservadas.
.Maior presença de visitantes em redes sociais e canais de comunicação.

Qualidade da infraestrutura:
.Satisfação dos foliões com os serviços oferecidos.
.Diminuição do número de reclamações.

.Reconhecimento do evento por órgãos de turismo.

Diversificação da programação:
.Aumento do número de blocos participantes do desfile oficial.
.Maior participação de foliões em eventos paralelos.
.Maior visibilidade da diversidade cultural do município.

Monitoramento e avaliação:
.Realizar pesquisas de satisfação com os foliões após cada edição do evento.
.Monitorar o impacto do evento na economia local.
.Avaliar o cumprimento das metas e identificar oportunidades de melhoria para as próximas edições.

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Meta 1: Transformar o centro histórico de Amparo em um polo cultural e turístico vibrante até 2029.
Meta 2: Tornar Amparo um município modelo de sustentabilidade ambiental até 2029.
Meta 3: Garantir que todos os cidadãos de Amparo tenham acesso a uma vida digna e com qualidade até 2029.

CULTURA RELIGIOSA

1. Fortalecer a união e a colaboração entre as religiões do Município de Amparo

Criar um conselho: Esse conselho seria composto por representantes de diferentes denominações religiosas e teria como objetivo promover o diálogo, a cooperação e a união entre as tradições. O conselho poderia organizar eventos conjuntos, desenvolver projetos sociais em parceria e defender os direitos das comunidades religiosas.

Realizar eventos: Eventos como cultos, congressos, palestras, shows, encontros e seminários poderiam ser realizados para reunir fiéis de diferentes religiões e promover a unidade da fé.

Incentivar a troca de experiências entre as religiões: Diferentes comunidades religiosas poderiam se unir para compartilhar experiências e boas práticas. Isso poderia ser feito através de visitas mútuas, workshops, encontros e palestras.

2. Impactar positivamente a comunidade

Desenvolver projetos sociais: Promover a união das religiões do Município de Amparo para desenvolver projetos sociais que atendam às necessidades da comunidade. Esses projetos poderiam oferecer ações para a comunidade como assistência social, educação, saúde e outros serviços essenciais.

Promover a paz e a justiça: Realização de campanhas de conscientização, ações de mediação de conflitos e apoio a vítimas de violência.

Defender o meio ambiente: Promover ações junto a comunidade de Amparo para defender o meio ambiente entre todas as religiões, através de campanhas de conscientização, ações de reflorestamento e apoio a projetos de sustentabilidade.

FESTA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA

1. Aumentar o reconhecimento e o impacto da festa
Meta 1.1: Aumentar o número de visitantes em 20% até 2029, atraindo público de outras cidades e regiões.
Meta 1.2: Elevar a visibilidade da festa em mídias sociais e veículos de comunicação, alcançando um público maior e mais engajado.
Meta 1.3: Fortalecer a participação da comunidade local na organização e gestão da festa, promovendo a apropriação cultural e o senso de pertencimento.

2. Aprimorar a experiência do visitante
Meta 2.1: Expandir a oferta gastronômica com novos pratos típicos italianos e stands de produtores locais, valorizando a culinária regional.
Meta 2.2: Diversificar as atrações musicais e culturais, incluindo apresentações de artistas renomados, grupos folclóricos e oficinas interativas.
Meta 2.3: Melhorar a acessibilidade física e de comunicação do evento, garantindo inclusão e conforto para todos os públicos.

3. Promover o intercâmbio cultural e a sustentabilidade

Meta 3.1: Estabelecer parcerias com instituições italianas para intercâmbio cultural, workshops e apresentações, aprofundando a conexão com a Itália.

Meta 3.2: Incentivar a adoção de práticas sustentáveis na organização da festa, como a utilização de materiais reciclados, a compostagem de resíduos e a economia de energia.

Meta 3.3: Promover a educação ambiental e o consumo consciente entre os visitantes, valorizando a preservação do meio ambiente e a cultura italiana.

PINACOTECA MUNICIPAL DR. CONSTÂNCIO CINTRA

1. Aumentar o público e o engajamento da comunidade

Meta: Dobrar o número de visitantes da Pinacoteca até 2029, com foco em atrair um público mais diversificado, incluindo jovens, famílias e pessoas com deficiência.

Ações:

- Implementar uma programação diversificada de exposições, oficinas, palestras e eventos culturais, com temas que atendam aos interesses de diferentes públicos.
- Criar programas educativos para escolas e grupos comunitários, com visitas guiadas, atividades interativas e materiais educativos.
- Promover a Pinacoteca nas redes sociais e em outros canais de comunicação, com conteúdo de qualidade e engajador.
- Oferecer descontos e gratuidades em dias específicos para determinados públicos, como estudantes, idosos e pessoas com renda baixa.

2. Fortalecer o acervo da Pinacoteca

Meta: Aumentar o acervo da Pinacoteca em 20% até 2029, com a aquisição de novas obras de arte e a doação de peças por artistas e colecionadores.

Ações:

- Criar um programa de captação de recursos para a compra de novas obras de arte, buscando o apoio de empresas, instituições e pessoas físicas.
- Estabelecer parcerias com artistas e colecionadores para a doação de obras de arte à Pinacoteca.
- Realizar pesquisas para identificar e adquirir obras de arte que representem a história e a cultura de Amparo e região.
- Criar um programa de conservação e restauro para preservar o acervo da Pinacoteca.

3. Tornar-se um centro de referência para a arte e a cultura

Meta: Transformar a Pinacoteca em um centro de referência para a arte e a cultura em Amparo e região até 2029, reconhecida por sua programação de qualidade, acervo diversificado e ações educativas inovadoras.

Ações:

- Realizar pesquisas e estudos sobre arte e cultura, com a publicação de artigos, livros e catálogos.
- Promover intercâmbios com outras instituições culturais do Brasil e do exterior.
- Oferecer cursos e workshops de arte para a comunidade.
- Organizar eventos internacionais de arte e cultura.
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão em parceria com universidades e outras instituições de ensino.

FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO

1. Ampliar o alcance e o impacto do festival

- Aumentar em 30% o número de visitantes do festival até 2029, atraindo turistas de todo o Brasil e do exterior.
- Fortalecer a marca do festival e tornar o Festival de Inverno de Amparo um evento reconhecido nacionalmente, com presença forte na mídia e nas redes sociais.

- Diversificar a programação e expandir a variedade de atrações musicais, teatrais, gastronômicas e de outras áreas culturais, oferecendo algo para todos os gostos.
- Promover a acessibilidade e garantir que o festival seja acessível a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, incluindo sinalização adequada, rampas e banheiros adaptados.

2. Consolidar o festival como um importante polo cultural e econômico para a região

- Gerar renda e emprego com o estímulo da economia local através da criação de novos negócios e oportunidades de trabalho, principalmente no setor de turismo e hospitalidade.
- Fortalecer o comércio local e incentivar a compra de produtos e serviços locais pelos visitantes do festival, promovendo a cultura e a gastronomia da região.
- Promover o intercâmbio cultural e facilitar a troca de experiências entre artistas e profissionais da cultura de diferentes regiões do país, impulsionando o desenvolvimento cultural local.
- Apoiar a produção artística local e dar espaço para que artistas locais apresentem seus trabalhos no festival, fomentando a cena cultural da cidade e região.

3. Promover a sustentabilidade do festival

- Minimizar o impacto ambiental e adotar práticas sustentáveis na organização do evento, como a utilização de materiais reciclados, a coleta seletiva de lixo e a economia de energia.
- Compensar as emissões de carbono e implementar medidas para compensar as emissões de gases de efeito estufa geradas pelo festival, como o plantio de árvores ou o investimento em projetos de energia renovável.
- Promover a conscientização ambiental e educar os visitantes sobre a importância da preservação ambiental através de campanhas de conscientização e ações educativas.

- Incentivar o consumo consciente e estimular o consumo de produtos ecológicos e sustentáveis durante o festival, promovendo um estilo de vida mais responsável com o meio ambiente.

ORQUESTRA AMPARENSE DE VIOLA CAIPIRA

1. Ampliar o alcance e o público

Meta: Aumentar o número de apresentações em 50% nos próximos 5 anos, alcançando novos públicos e locais, incluindo cidades vizinhas e eventos de maior porte.

Ações:

- Buscar parcerias com outras instituições culturais e órgãos públicos para ampliar as oportunidades de apresentações.
- Investir em divulgação e marketing para aumentar a visibilidade da orquestra.
- Explorar novas plataformas de divulgação, como redes sociais e streaming.
- Criar programas específicos para públicos distintos, como crianças, jovens e idosos.

2. Aprimorar o nível musical dos integrantes

Meta: Elevar o nível técnico e musical dos membros da orquestra através de formação continuada e aprimoramento individual.

Ações:

- Oferecer workshops e masterclasses com violeiros renomados.
- Incentivar a participação dos membros em cursos, festivais e concursos de viola caipira.
- Criar um grupo de estudos para pesquisa e aprimoramento de repertório.
- Promover a troca de experiências entre os membros da orquestra.

3. Fortalecer a identidade cultural da orquestra

Meta: Consolidar a orquestra como referência cultural do município de Amparo e da região, promovendo a viola caipira e suas tradições.

Ações:

- Desenvolver projetos de pesquisa e documentação da história da viola caipira em Amparo.
- Criar um repertório próprio com músicas autorais e arranjos de músicas tradicionais.
- Realizar oficinas e workshops de viola caipira para a comunidade.
- Participar de eventos e festivais culturais que celebram a tradição caipira.

FESTIVAL DA CULTURA RAIZ – CAFÉ – CACHAÇA E VIOLA

Meta 1: Aumentar o reconhecimento e a visibilidade do festival

Objetivo: Aumentar o número de visitantes do festival em 20% até 2029.

Estratégias:

- Ampliar a divulgação do festival em diferentes canais de mídia, incluindo redes sociais, sites de turismo e publicações especializadas.
- Criar parcerias com agências de turismo e operadores de viagens para incluir o festival em seus pacotes.
- Realizar eventos de divulgação em outras cidades e estados.

Meta 2: Fortalecer a identidade cultural do festival

Objetivo: Aumentar a participação de artistas locais na programação do festival em 30% até 2029.

Estratégias:

- Criar um edital de seleção de artistas locais para o festival.
- Oferecer oficinas e workshops para artistas locais aprimorarem suas habilidades.
- Promover a interação entre artistas locais e nacionais.

Meta 3: Estimular o desenvolvimento econômico local

Objetivo: Aumentar em 25% o número de negócios locais que participam do festival até 2029.

Estratégias:

- Criar um espaço específico para a venda de produtos de artesanato e gastronomia local.
- Oferecer cursos de gestão de negócios para empreendedores locais.
- Promover a realização de workshops e palestras sobre o desenvolvimento econômico local.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta 1: Cumprir com a regularidade bianual da política

- Incluir a Conferência no calendário anual do município, a cada dois anos;
- Garantir o financiamento para a realização da Conferência através do FAIC;
- Estimular o COMCULT à realizar a Conferência através de apoio à produção do evento e formação dos conselheiros na área.

Meta 2: Fortalecer a participação social na Conferência

Objetivo: Aumentar em 50% o número de participantes até 2029.

- Criar um evento mais atrativo e bem estruturado, com apresentações artísticas e palestras de interesse entre os trabalhos da Conferência;
- Com apoio do COMCULT, criar material de formação à população e classe cultural em relação à função da Conferência e às políticas culturais em geral;
- Divulgar a Conferência em eventos públicos, principalmente de cunho cultural.

Meta 3: Fortalecer a Conferência como política de controle social

- Criar sistema de indicadores para acompanhamento da realização das propostas decididas em Conferência;
- Dar ampla divulgação às propostas da Conferência, para melhor conhecimento da população de seu resultado;

- Implantar, no início da programação de toda Conferência, uma etapa de análise do evento anterior e seus resultados até aqui.

EVENTOS DA DIVERSIDADE
EVENTO ARTÍSTICO CULTURAL DA CULTURA LGBTQIA+

Meta 1: Ampliar a visibilidade da comunidade LGBTQIA+ de Amparo

Indicadores:

- Aumento de 20% no número de participantes do evento nos próximos 5 anos.
- Aumento de 15% na cobertura da mídia local do evento nos próximos 5 anos.
- Maior engajamento da comunidade LGBTQIA+ de Amparo nas redes sociais do evento.

Ações:

- Convidar artistas e palestrantes LGBTQIA+ renomados para participar do evento.
- Promover o evento em espaços públicos e privados de Amparo.
- Criar parcerias com empresas e organizações LGBTQIA+ para divulgar o evento.
- Utilizar as redes sociais para promover o evento e interagir com a comunidade LGBTQIA+.

Meta 2: Promover a diversidade e a inclusão no Evento Artístico Cultural LGBTQIA+ de Amparo

Indicadores:

- Aumento de 10% na participação de artistas e palestrantes de diferentes identidades de gênero, orientação sexual e raça/etnia nos próximos 5 anos.
- Criação de um espaço acessível para pessoas com deficiência no evento nos próximos 2 anos.
- Oferecer tradução simultânea para Libras em todas as apresentações do evento nos próximos 5 anos.

Ações:

- Convidar artistas e palestrantes LGBTQIA+ de diferentes identidades de gênero, orientação sexual e raça/etnia para participar do evento.
- Criar uma programação artística e cultural que reflita a diversidade da comunidade LGBTQIA+.
- Oferecer oficinas e workshops sobre diversidade e inclusão durante o evento.
- Divulgar o evento em diferentes idiomas e línguas de sinais.

Meta 3: Fortalecer a comunidade LGBTQIA+ de Amparo através do Evento Artístico Cultural LGBTQIA+

Indicadores:

- Aumento de 15% no número de membros de grupos e organizações LGBTQIA+ de Amparo nos próximos 5 anos.
- Criação de um espaço de networking para a comunidade LGBTQIA+ durante o evento nos próximos 2 anos.
- Oferecer apoio psicológico e jurídico para a comunidade LGBTQIA+ durante o evento.

Ações:

- Convidar grupos e organizações LGBTQIA+ de Amparo para participar do evento.
- Criar um espaço para a comunidade LGBTQIA+ se conectar e trocar experiências durante o evento.
- Oferecer oficinas e workshops sobre saúde mental, direitos LGBTQIA+ e ativismo durante o evento.
- Divulgar os serviços de apoio psicológico e jurídico disponíveis para a comunidade LGBTQIA+.

1º FESTIVAL DO ORGULHO NEGRO

Meta 1: Fortalecer a representatividade negra na cultura local

- Aumentar a participação de artistas negros em todas as áreas da programação do festival: shows musicais, peças de teatro, apresentações de dança, exposições de arte, etc.

- Criar oportunidades para artistas negros exporem seus trabalhos e venderem seus produtos no festival.
- Promover oficinas e workshops sobre cultura negra para a comunidade local.

Meta 2: Conscientizar a população sobre a importância da luta contra o racismo

- Realizar palestras, debates e rodas de conversa sobre temas como racismo estrutural, discriminação racial e violência contra a população negra.
- Exibir filmes e documentários que abordem a temática racial.
- Distribuir materiais informativos sobre os direitos da população negra.

Meta 3: Promover a inclusão social e a diversidade no município de Amparo:

- Criar um espaço no festival para que entidades que trabalham com a população negra possam apresentar seus serviços e captar novos membros.
- Promover parcerias entre o festival e outras iniciativas que visam promover a inclusão social e a diversidade no município.
- Incentivar a participação de pessoas de todas as idades, raças, gêneros e classes sociais no festival.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE AMPARO

Meta 1: Ampliar o conhecimento e a valorização do patrimônio histórico e cultural de Amparo

Ações:

- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do patrimônio histórico e cultural da cidade, direcionadas a diferentes públicos, como estudantes, moradores e turistas.
- Promover eventos e atividades culturais que divulguem o patrimônio histórico e cultural da cidade, como palestras, workshops, exposições e visitas guiadas.
- Incentivar a produção de pesquisas e estudos sobre o patrimônio histórico e cultural da cidade, em parceria com instituições de ensino e pesquisa.
- Desenvolver materiais educativos sobre o patrimônio histórico e cultural de Amparo, como livros, folhetos e websites.

Meta 2: Fortalecer a proteção e a conservação do patrimônio histórico e cultural de Amparo

Ações:

- Elaborar e implementar um plano de gestão para o patrimônio histórico e cultural que defina diretrizes para a proteção, conservação e valorização dos bens culturais da cidade.
- Realizar vistorias periódicas nos bens culturais tombados pelo município, para identificar e solucionar problemas de conservação.
- Investir na restauração e revitalização de bens culturais em estado de degradação.
- Combater o vandalismo e a depredação do patrimônio histórico e cultural da cidade, através de campanhas de conscientização e ações de fiscalização.

Meta 3: Promover a integração do patrimônio histórico e cultural ao desenvolvimento socioeconômico de Amparo

Ações:

- Incentivar o desenvolvimento de atividades turísticas que valorizem o patrimônio histórico e cultural da cidade, como roteiros turísticos, eventos culturais e feiras de artesanato.
- Apoiar a criação de negócios e empreendimentos que explorem o potencial cultural de Amparo, como restaurantes, lojas, parques, etc.
- Promover a integração do patrimônio histórico e cultural ao planejamento urbano da cidade, através da criação de áreas verdes, espaços públicos e projetos de paisagismo.
- Incentivar a participação da comunidade local na gestão do patrimônio histórico e cultural da cidade, através de conselhos paritários e fóruns de discussão.

HOMENAGEM AOS PRACINHAS DE AMPARO

1. Fortalecer o reconhecimento e a memória dos Pracinhas

- Aumentar o número de pessoas que participam das cerimônias de Homenagem aos Pracinhas em 20% até 2029.
- Criar um programa educativo sobre os Pracinhas de Amparo para ser implementado nas escolas da cidade até 2026.
- Criar uma pagina no site oficial dedicada à história dos Pracinhas de Amparo, com acesso a fotos, vídeos, documentos e depoimentos, até o final de 2026.

2. Ampliar o alcance da Homenagem

- Estabelecer parcerias com outras cidades que também homenageiam seus Pracinhas para compartilhar experiências e boas práticas até 2027.
- Promover a Homenagem aos Pracinhas de Amparo em eventos nacionais relacionados à Segunda Guerra Mundial até 2029.
- Criar uma campanha de mídia social para divulgar a história dos Pracinhas de Amparo para um público mais jovem até 2026.

3. Preservar e valorizar o legado dos Pracinhas

- Restaurar e revitalizar o monumento aos Pracinhas de Amparo até 2026.
- Criar um museu dedicado à história dos Pracinhas de Amparo até 2029.
- Publicar um livro sobre a história dos Pracinhas de Amparo até 2029.

DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO

Meta 1: Aumentar a participação da comunidade

- Aumentar o número de grupos participantes em 20% até 2029.
- Criar um programa de incentivos para novos grupos participarem.
- Realizar oficinas e workshops para auxiliar na formação de novos grupos.
- Oferecer atrações musicais e culturais durante o evento.

Meta 2: Celebrar a diversidade e a inclusão

- Garantir a participação de grupos que representem a diversidade da comunidade amparense, como grupos étnicos, religiosos, LGBTQIA+, entre outros.
- Criar categorias específicas para premiar grupos que representem a diversidade.

- Promover campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão no desfile.
- Tornar o desfile acessível a pessoas com deficiência.
- Garantir a acessibilidade física do local do desfile, com rampas, banheiros adaptados e sinalização adequada.

Meta 3: Promover a sustentabilidade

- Reduzir a geração de resíduos durante o desfile em 50% até 2029.
- Incentivar o uso de materiais reciclados e biodegradáveis na confecção de fantasias e adereços.
- Implantar um sistema de coleta seletiva de lixo durante o evento.
- Promover campanhas de conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

NATAL DE AMPARO

1. Fortalecer a comunidade e o espírito natalino

Objetivo: Unir ainda mais a comunidade de Amparo através do espírito natalino, criando um ambiente acolhedor e festivo para todos.

Ações:

- Aumentar o envolvimento da comunidade na organização dos eventos natalinos, promovendo a participação de diferentes grupos e faixas etárias.
- Expandir a programação natalina com novas atrações, incluindo apresentações musicais, oficinas culturais e atividades para crianças.
- Decorar as ruas e praças da cidade com ainda mais criatividade e iluminação, criando um ambiente mágico e convidativo.

2. Promover o desenvolvimento social e econômico local

Objetivo: Estimular o desenvolvimento do comércio local e gerar renda para os moradores de Amparo durante o período natalino.

Ações:

- Criar uma feira de artesanato natalino com produtos de alta qualidade feitos por artesãos locais.
- Incentivar a oferta de produtos e serviços natalinos por parte dos estabelecimentos comerciais da cidade.
- Promover eventos gastronômicos com pratos típicos natalinos, valorizando a culinária local.

3. Preservar e valorizar as tradições natalinas

Objetivo: Manter vivas as tradições natalinas de Amparo, transmitindo-as para as novas gerações e fortalecendo a identidade cultural da cidade.

Ações:

- Organizar apresentações de grupos folclóricos e musicais que representem as tradições natalinas da região.
- Criar um concurso de presépios natalinos para incentivar a criatividade dos moradores e promover a visitação.
- Realizar contação de histórias natalinas para crianças, transmitindo valores como amor, fraternidade e solidariedade.

VIRADA DE ANO

1. Tornar a Virada de Ano de Amparo um dos principais destinos de Réveillon da região

- Aumentar o número de visitantes em 20% até 2029 através de campanhas de marketing direcionadas, parcerias com influenciadores e agências de turismo, e ampliação da divulgação do evento em mídias nacionais e internacionais.
- Oferecer uma programação cultural diversificada e de alta qualidade com shows de artistas renomados, apresentações de grupos folclóricos e tradicionais da região, além de atrações para todos os públicos, como áreas para crianças, shows pirotécnicos e queima de fogos.

- Melhorar a infraestrutura do evento, ampliar a capacidade de acomodação do público, garantir a segurança e o conforto dos visitantes e oferecer serviços de qualidade, como banheiros, alimentação e transporte.

2. Promover o desenvolvimento sustentável de Amparo

- Adotar medidas ecologicamente corretas na organização do evento, reduzir a geração de resíduos, utilizar energia renovável, incentivar o consumo consciente e a reutilização de materiais e promover ações de conscientização ambiental entre os visitantes.
- Fortalecer a economia local e priorizar a contratação de mão de obra local. Comprar produtos e serviços de fornecedores da região e incentivar o consumo nos estabelecimentos comerciais da cidade.
- Promover o turismo responsável e incentivar os visitantes a conhecerem os atrativos turísticos de Amparo e região, valorizar a cultura local e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

3. Consolidar a Virada de Ano de Amparo como um evento inclusivo e acessível

- Criar áreas específicas para pessoas com deficiência, idosos, crianças e famílias, além de garantir a acessibilidade em todos os espaços do evento.
- Celebrar a diversidade cultural, étnica, religiosa e de gênero, e garantir um ambiente acolhedor e seguro para todos os visitantes.

CAMPEONATO ESTADUAL E BRASILEIRO DE BANDAS E FANFARRAS

1. Aumentar a participação de bandas e fanfarras

Meta 1.1: Aumentar o número de bandas e fanfarras participantes do campeonato estadual em 20% até 2029, em comparação com 2024.
Meta 1.2: Aumentar o número de estados brasileiros representados no campeonato brasileiro em 30% até 2029, em comparação com 2024.

Estratégias:

- Expandir a divulgação do campeonato para outros municípios e estados.
- Oferecer oficinas e workshops gratuitos para os participantes.
- Melhorar a premiação do campeonato.

2. Elevar o nível técnico das apresentações

Meta 2.1: Aumentar o número de bandas e fanfarras amparenses nas categorias de excelência (ouro, prata e bronze) do campeonato estadual em 30% até 2029, em comparação com 2024.
Meta 2.2: Colocar pelo menos uma banda ou fanfarra amparense no pódio do campeonato brasileiro em pelo menos uma categoria até 2026.

Estratégias:

- Convidar maestros e jurados renomados para o campeonato.
- Oferecer cursos de aperfeiçoamento para os músicos e maestros.
- Promover intercâmbios com bandas e fanfarras de outros municípios e estados.
- Investir em instrumentos musicais e uniformes de qualidade.

3. Fortalecer a comunidade bandística de Amparo

Meta 3.1: Criar uma associação de bandas e fanfarras de Amparo até 2026.
Meta 3.2: Realizar pelo menos um evento anual de confraternização para a comunidade bandística de Amparo.
Meta 3.3: Promover a criação de novas bandas e fanfarras nas escolas e bairros de Amparo até 2029.

Estratégias:

- Realizar palestras e workshops sobre a importância das bandas e fanfarras para a comunidade.
- Oferecer oficinas de música para crianças e jovens.
- Doar instrumentos musicais para escolas e instituições carentes.
- Divulgar as bandas e fanfarras de Amparo na mídia local.

Implementação

O plano de cultura será implementado de forma participativa e democrática. Isso significa que a população estará envolvida no processo de implementação do plano, para garantir que as ações sejam adequadas às necessidades da comunidade.

Avaliação

O plano será avaliado com periodicidade de 2 anos para verificar se está sendo cumprido. A avaliação deverá ser realizada com base nos indicadores de resultados definidos no plano.

Considerações Finais

O Plano Municipal de Cultura de Amparo (2024-2029) traça um roteiro ambicioso para o desenvolvimento cultural da cidade nos próximos cinco anos. Através de um diagnóstico da realidade local, o plano define objetivos estratégicos, ações e metas para fortalecer a cena cultural amparense, democratizar o acesso à cultura, impulsionar a economia criativa e promover a identidade cultural do município.

Este planejamento é fundamental para o desenvolvimento cultural da cidade nos próximos anos. Para que o plano seja bem-sucedido, é necessário o compromisso de todos os setores da sociedade: governo, iniciativa privada, sociedade civil e comunidade em geral. Através da união de esforços, Amparo pode se tornar um polo cultural vibrante e referência para a nossa região.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1081/2024
Pregão Eletrônico nº: 058/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em manifestações públicas realizadas e/ou promovidas pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa Visuaudio Serviço de Locução e Sonorização de Áudio e Vídeo LTDA ME ofertou o melhor preço para o certame.

Posto isto, iniciou-se a análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade e considerando a análise técnica do departamento responsável restou como **HABILITADA**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- Visuaudio Serviço de Locução e Sonorização de Áudio e Vídeo LTDA ME com valor global de R$ 180.992,22 é a melhor classificada para os lotes:

- Lote 1 com valor global de R$ 149.996,22:

- Tradução de Libras presencial, simultânea, por hora com valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 66.000,00.

- Tradução de Libras virtual com valor unitário de R$ 170,00 totalizando R$ 44.200,00

- Tradução de Libras, por minuto de vídeo gravado com valor unitário de R$ 10,00 totalizando R$ 2.000,00.

- Tradução de Libras presencial, simultânea, para interpretação de show ao vivo com valor unitário de R$ 187,11 totalizando R$ 37.796,22

- **Lote 2**

- Serviços de audiodescrição (AD) com valor unitário de R$ 86,10 totalizando R$ 30.996,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 16 de julho de 2024.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1081/2024
Pregão Eletrônico nº: 058/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em manifestações públicas realizadas e/ou promovidas pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

- Visuaudio Serviço de Locução e Sonorização de Áudio e Vídeo LTDA ME com valor global de R$ 180.992,22 é vencedora dos lotes:

- Lote 1 com valor global de R$ 149.996,22:

- Tradução de Libras presencial, simultânea, por hora com valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 66.000,00.

- Tradução de Libras virtual com valor unitário de R$ 170,00 totalizando R$ 44.200,00

- Tradução de Libras, por minuto de vídeo gravado com valor unitário de R$ 10,00 totalizando R$ 2.000,00.

- Tradução de Libras presencial, simultânea, para interpretação de show ao vivo com valor unitário de R$ 187,11 totalizando R$ 37.796,22

- **Lote 2**

- Serviços de audiodescrição (AD) com valor unitário de R$ 86,10 totalizando R$ 30.996,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 16 de julho de 2024.
Marcela Gonçalves Ferreira Camilo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 1393/2024
Pregão Eletrônico nº: 062/2024
Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick up com vistas ao atendimento à Creche São Cristóvão do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para abertura do supracitado certame através do sistema BBMNET.

Após a realização da etapa de lances notou-se que no item 11.1 do Termo de Referência foi determinado que o estimado da licitação seria R$ 118.000,00, porém, na verdade, esse seria o valor total da Emenda Impositiva 48/2023.

A Melhor proposta ofertada foi de R$ 111.900,00, preço maior que o estimado de R$ 105.081,65 presente no quadro comparativo do processo licitatório, portanto, considerando este vício, o processo foi considerado **FRACASSADO,** pois não recebeu ofertas aceitáveis considerando o valor referencial correto.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 16 de julho de 2024.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

DESPACHO

Processo nº: 1393/2024

Pregão Eletrônico nº: 062/2024

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick up com vistas ao atendimento à Creche São Cristóvão do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio presente neste processo que acolho e considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a repetição do mesmo observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 16 de julho de 2024.

Marcela Gonçalves Ferreira Camilo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 26/06/2024, foi convocado **WILLIAM PRADO,** aprovado em 7° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF.** O candidato entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou a desistência da vaga, sendo assim desclassificado.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES DE DENGUE**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 043/2024.

DNA MED BRASIL LTDA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	UN.	Teste rápido para dengue	Alltest	R$ 10,20	R$ 204.000,00
VALOR TOTAL					R$ 204.000,00	

Prazo de entrega: As entregas serão feitas de forma parcial e deverão ser efetuadas em até 15 (quinze) dias úteis a contar do envio e recebimento dos Pedidos de Compra que serão enviados pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Saúde, situado na rua João de ArrudaPastana, nº 150 – Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A ata de registrode preços terá vigência de 12 (doze)meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

.....

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
RIBERTO ANTONIO ARMELLINI	PROG. MUSICAL	SMSPDT	25/06/2024

EDILAINE CRISTINA DIAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMPTC	30/06/2024
HERMILTON ALMEIDA DA SILVA	DIREÇÃO VEICULAR III	SMS	01/07/2024
JULIANA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR DE CRECHE	SME	01/07/2024
NAINE CAROLINE C. DE MORAES	PEB I – CONTRATO	SME	01/07/2024
SOFIA REGINA BATONI	AUX. DE SAUDE BUCAL	SMS	01/07/2024
VANECIR APARECIDA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMS	02/07/2024

Amparo, 16 de Julho de 2024.
Sônia Maria P. de Moraes
Administração Geral- RH

.....

CONTRATO N° 133/2024

Autorizado no Processo de Compra nº 1064/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA E.R. DO PRADO SERVIÇOS AMBIENTAIS, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO EM IMÓVEIS DESTINADOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1064/2024.

CONTRATADA: E.R. DO PRADO SERVIÇOS AMBIENTAIS

CNPJ Nº: 27.089.174/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses com termo inicial em 28/05/2024, termo final em 27/05/2025, podendo ser aditada caso haja interesse entre ambas as partes.

VALOR: R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Amparo, 28 de maio de 2024.

.....

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
RIBERTO ANTONIO ARMELLINI	PROG. MUSICAL	SMSPDT	25/06/2024
EDILAINE CRISTINA DIAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMPTC	30/06/2024
HERMILTON ALMEIDA DA SILVA	DIREÇÃO VEICULAR III	SMS	01/07/2024
JULIANA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR DE CRECHE	SME	01/07/2024
NAINE CAROLINE C. DE MORAES	PEB I – CONTRATO	SME	01/07/2024
SOFIA REGINA BATONI	AUX. DE SAUDE BUCAL	SMS	01/07/2024
VANECIR APARECIDA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMS	02/07/2024

Amparo, 16 de Julho de 2024.
Sônia Maria P. de Moraes
Administração Geral- RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JULHO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342 de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de Sindicância Investigativa se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor, e tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente Sindicância Investigativa com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, e designar os servidores **Luciano Pignata** e **Luís Antonio Veiga Copertino**, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13313/2024.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de julho de 2024.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JULHO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342 de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de Sindicância Investigativa se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor através do Memorando nº 2944/2024, oriundo do Ilmo. Sr. Marcelo Nery, Comandante da Guarda Civil Municipal, e tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados

pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente Sindicância Investigativa com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, e designar o servidor **Vinicio Henrique Brolesi Fusetto**, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 13495/2024.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 16 de julho de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

ERRATA

ONDE LÊ-SE

Na publicação do diário oficial Ano XIX, edição 1902, página 3 do dia 15/07/2024

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 10465-5/2017 CRECHE SANTA RITA DE CASSIA AMPARO

Proc. 8415/2023A JG MEDICINA AVANÇADA LTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO

Proc.760/2023 LABORATORIO JAC LOUZADA LTDA

Proc. 8415/2023B JG MEDICINA AVANÇADA LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

LEIA-SE CORRETO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 10465-5/2017 CRECHE SANTA RITA DE CASSIA AMPARO

Proc. 8415/2023A JG MEDICINA AVANÇADA LTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc.760/2023 LABORATORIO JAC LOUZADA LTDA

Proc. 8415/2023B JG MEDICINA AVANÇADA LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os *Serviços de Saúde* tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 15 de Julho 2024

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

Notificação 089/2024/ VISA - SMS

Santa Sinhor Piffer

Referente ao imóvel situado na:

Rua Natal Dorigatti, lote E;

Jd. Figueira, Amparo/SP.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

.....

Notificação 091/2024/ VISA - SMS

Roberto do Canto e Castro & Cia. Ltda.

Referente ao imóvel situado na:

Rua Silva Pinto, lote 19, gleba A;

Centro, Amparo/SP.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal

acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

.....

Notificação 097/2024/ VISA - SMS

Santa Sinhor Piffer

Referente ao imóvel situado na:

Rua Hermelindo Armelini, lote 06, quadra A,

Reserva Jatobá, Vila Nova, Amparo/SP.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

FELIPE DA SILVA TRONCOSO LOPES aprovado em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico Suporte T.I.

Convocação feita para efeito de reposição de servidor, decorrente de desligamento ocorrido.

Amparo, 16 de julho de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807 2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 10 de julho de 2024, convocamos o Sr.(a) RICARDO SANTANA FERRAÇO classificado(a) em 04° lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Técnico Suporte T.I. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Amparo, 16 de julho de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2024

Processo: 44/2024

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Dispensa Eletrônica n° 14/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME APRESENTAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DISPOSTOS NO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.

PUBLICAÇÃO: 16/07/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/07/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 22/07/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 22/07/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 16 de julho de 2024

Ver. Edilson José Camillo – Presidente

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

LAIS PELIZARI FONTANA PAGOTTO, aprovado em 4º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ASSISTENTE AMBIENTAL homologado em 15/08/2022.

Amparo, 16 de julho de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

DESISTENCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desistência do aprovado abaixo:

RAFAELA CAMARGO CAZANOVA, aprovado em 3º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ASSISTENTE AMBIENTAL homologado em 15/08/2022.

Amparo, 16 de julho de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

.....